



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº119

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.649, de 30 de junho de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO OU PESSOAS FÍSICAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a execução do programa 035 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas.

Parágrafo único. A definição dos parceiros deve ser precedida de seleção de planos de trabalho, nos termos da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014).

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Casa Civil.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Sílvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

DECRETO Nº31.499 de 27 de junho de 2014

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº31.496, DE 23 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º O Art.5º do Decreto 31.496, de 23 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de abril de 2014.” (NR)

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº31.500 de 30 de junho de 2014.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$33.914.638,39 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES), da SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES), DA SECRETARIA DO ESPORTE (ESPORTE) e da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), para execução de Programas de Cooperação Federativa - PCF.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$33.914.638,39 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Esporte e da Secretaria dos Recursos Hídricos.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	0,00	1.028.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	552.983,64	29.552.983,64
SECRETARIA DO ESPORTE	SEPORTE	0,00	1.438.654,75
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	1.895.000,00
Excesso de Arrecadação do ICMS		33.361.654,75	
Total		33.914.638,39	33.914.638,39

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme o anexo I e de Excesso de Arrecadação do ICMS.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.500 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES
Função.Subfunção.Programa:	15.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	19135	Reforma e Ampliação - SCIDADES					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	152.983,64	
Função.Subfunção.Programa:	16.482.033	HABITACIONAL					
Ação:	13883	Produção Habitacional com Participação do Estado em Programas Federais - (CCFGTS, Operações Coletivas, PSH, PMCMV)					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			552.983,64	
			Total do Órgão:			552.983,64	
			Total da Secretaria:			552.983,64	
			Total do Movimento:			552.983,64	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.500 DE 30 DE JUNHO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA					
Ação:	13966	Construção e Recuperação de Barragens					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	1.895.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.895.000,00	
			Total do Órgão:			1.895.000,00	
			Total da Secretaria:			1.895.000,00	
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Função.Subfunção.Programa:	27.813.093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					
Ação:	13844	Implantação e Reforma de Equipamentos Esportivos					
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	938.654,75	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.438.654,75	
			Total do Órgão:			1.438.654,75	
			Total da Secretaria:			1.438.654,75	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS					
Ação:	13999	Desenvolvimento Institucional - SCIDADES					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	15.451.031	DESENVOLVIMENTO URBANO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	152.983,64
Ação:	19712	Implantação de Obras Urbanas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
Região:	06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	7.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.481.033	HABITACIONAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14117	Construção de Habitações de Interesse Social com Recursos do Estado				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			29.552.983,64
			Total do Órgão:			29.552.983,64
			Total da Secretária:			29.552.983,64
			Total do Movimento:			32.886.638,39

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.500 DE 30 DE JUNHO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	19751	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	178.000,00
Ação:	19752	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	360.000,00
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	370.000,00
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.028.000,00
			Total do Órgão:			1.028.000,00
			Total da Secretária:			1.028.000,00
			Total do Movimento:			1.028.000,00

*** **

DECRETO Nº30.501 de 30 de junho de 2014.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$25.406.227,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para despesas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a reestruturação dos escritórios da Ematerce nos municípios do interior do Estado. CONSIDERANDO a

necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para realização e difusão de estudos e pesquisas nas áreas de clima, água e meio ambiente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para apoiar com recursos financeiros projetos de entidades de natureza privada sem fins lucrativos aptas à prestação de serviços essenciais de Assistência Social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para implementação permanente da política de educação em saúde no município de Sobral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para implantação e execução do projeto Pró Jovem Urbano por meio de Contrato de Gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para o projeto “Agentes Digitais” a ser realizado em parceria com a Universidade Vale do Acaraú. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para reforma de escolas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para pagamento das medições da CPPL V (Casa de Privação Provisória de Liberdade) e da área do semi aberto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações

orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para aquisição de 06 tratores e Implementos agrícolas.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$25.406.227,88 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Conselho Estadual de Educação, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Justiça e Cidadania e da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	R\$1,00 Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	238.610,58	238.610,58
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	8.000,00	8.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	348.663,76	348.663,76
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	149.360,00	149.360,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	2.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	384.000,00	384.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	91.247,00	91.247,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	750.000,00	750.000,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	779.451,87	17.939.568,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	13.796.720,00	0,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	180.000,00	180.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	2.632.778,54	2.632.778,54
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	284.000,00	284.000,00
Excesso de Arrecadação do ICMS		3.363.396,13	
Recursos Diretamente Arrecadados - Ematerce (excesso)		100.000,00	
Total		25.406.227,88	25.406.227,88

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme o anexo I e de Excesso de Arrecadação do ICMS.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.501 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.182.016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES				
Ação:	13909	Modernização de Unidade Regional de Defesa Civil				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	149.360,00
			Total da Unidade Orçamentária:			149.360,00
			Total do Órgão:			149.360,00
			Total da Secretaria:			149.360,00
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				
Ação:	19081	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABGOV				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	179.451,87
Ação:	28781	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - GABGOV				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			379.451,87
Unid. Orçamentária:	11100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.022	EQUIDADE DE GÊNERO				
Ação:	19614	Capacitação de Conselheiras e Atrizes Sociais				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Ação:	19834	Realização de Estudos e Pesquisas relacionados às Políticas Públicas para Mulheres				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	11100011	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL				
Ação:	19612	Capacitação de Atores Sociais				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Ação:	19613	Mapeamento e Cadastramento das Comunidades Quilombolas e Tradicionais do Estado do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	11100012	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
Ação:	19609	Realização de Eventos sobre Crack e Outras Drogas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Ação:	19626	Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	11100013	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	19620	Realização de Eventos para a Promoção dos Direitos Humanos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Ação:	19621	Realização de Estudos e Pesquisas sobre Direitos Humanos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			779.451,87
			Total da Secretaria:			779.451,87
Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Ação:	28255	Manutenção e Funcionamento de TI - CEE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
			Total do Órgão:			8.000,00
			Total da Secretaria:			8.000,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.076	PROTEÇÃO E CIDADANIA				
Ação:	13825	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vupt de Sobral				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
Ação:	13827	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vupt de Fortaleza/Messejana				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
Ação:	13828	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vupt de Fortaleza/Bezerra de Menezes				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
Ação:	13829	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vupt de Juazeiro do Norte				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
Ação:	14260	Implantação do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçadas - PPCAAM				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	609.778,54
Ação:	14459	Unidade Vapt - Vupt Iguatu				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	60.000,00
Ação:	14774	Indenização a Ex-Presos Políticos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	300.000,00
Ação:	16120	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA VAPT VUPT/IGUATU				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	5.000,00
Ação:	19763	Modernização da Unidade de Atendimento ao Cidadão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
Ação:	19764	Proteção aos Defensores Humanos Ameaçados				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	7	80.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	80.000,00
Ação:	19769	Implantação de Conselhos e Comitês Vinculados				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	7	40.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7	39.000,00
Ação:	19770	Modernização do Núcleo de Proteção ao Tráfico de Pessoas e do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	7	169.000,00
Ação:	19835	Implantação da Unidade de Atendimento do Programa Vapt-Vupt de Fortaleza/Centro				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.632.778,54
			Total do Órgão:			2.632.778,54
			Total da Secretaria:			2.632.778,54
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	20.366.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14188	Implantação das Casas Digitais.				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	15.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14144	Apoio a Projetos de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Âmbito do PRONAT Infra				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	225.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			270.000,00
Unid. Orçamentária:	21100027	COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14183	Apoio no Acesso ao Crédito para Aquisição de Terra no âmbito do PNCF.				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.000,00
			Total do Órgão:			284.000,00
			Total da Secretaria:			284.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA				
Ação:	19504	Realização do Prêmio Escola Nota 10				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
			Total do Órgão:			300.000,00
			Total da Secretaria:			300.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA				
Ação:	19881	Execução e Supervisão do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - 1ª Etapa				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	13.796.720,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.796.720,00
			Total do Órgão:			13.796.720,00
			Total da Secretaria:			13.796.720,00
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100002	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	28021	Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais (21260)				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86	7	238.610,58
			Total da Unidade Orçamentária:			238.610,58
			Total do Órgão:			238.610,58
			Total da Secretaria:			238.610,58
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19582	Ampliação e Fortalecimento do Projeto Agentes Digitais				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			180.000,00
			Total do Órgão:			180.000,00
			Total da Secretaria:			180.000,00
Secretaria:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.124.096	CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	14859	Modelagem de Processos e de Sistema de Informações de Controle Disciplinar				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	198.800,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.223,76
Função.Subfunção.Programa:	06.124.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	14860	Reforma e Ampliação - CGD				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	19.640,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
Ação:	14862	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - CGD				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
Ação:	21577	Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal - CGD				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			348.663,76
			Total do Órgão:			348.663,76
			Total da Secretaria:			348.663,76
			Total do Movimento:			18.717.584,75

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.501 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200794	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	91	1	750.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			750.000,00	
			Total do Órgão:			750.000,00	
			Total da Secretaria:			750.000,00	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					
Função.Subfunção.Programa:	18.542.079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	29998	Manutenção e Modernização da Rede Cearense de Radars					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	84.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			384.000,00	
			Total do Órgão:			384.000,00	
			Total da Secretaria:			384.000,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	14303	Construção das Unidades da Proteção Social Especial - Medidas Socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	83	1	1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação:	14327	Fortalecimento da Rede Socioassistencial - Subvenção Social					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	45.592,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	45.655,00	
Ação:	15755	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	1.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.091.247,00	
			Total do Órgão:			2.091.247,00	
			Total da Secretaria:			2.091.247,00	
			Total do Movimento:			3.225.247,00	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.501 DE 30 DE JUNHO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.182.016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES					
Ação:	13930	Capacitação de Integrantes de Órgãos de Proteção e Defesa Civil					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	149.360,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			149.360,00	
			Total do Órgão:			149.360,00	
			Total da Secretaria:			149.360,00	
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	11100008	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	12.366.021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE					
Ação:	19521	Implantação do Projeto Projovem Campo Executado por meio de Contrato de Gestão					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00	
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	386.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	4.814.400,00
Ação:	14811	Implantação e Execução do Projovem Urbano Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	2.000,00
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	3.735.848,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	8.954.320,00
			Total da Unidade Orçamentária:			17.939.568,00
			Total do Órgão:			17.939.568,00
			Total da Secretaria:			17.939.568,00
Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Ação:	28254	Manutenção e Funcionamento - CEE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
			Total do Órgão:			8.000,00
			Total da Secretaria:			8.000,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação:	19774	Construção de Penitenciárias				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	2.632.778,54
			Total da Unidade Orçamentária:			2.632.778,54
			Total do Órgão:			2.632.778,54
			Total da Secretaria:			2.632.778,54
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14144	Apoio a Projetos de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Âmbito do PRONAT Infra				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	270.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			270.000,00
Unid. Orçamentária:	21100027	COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14183	Apoio no Acesso ao Crédito para Aquisição de Terra no âmbito do PNCF.				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.000,00
			Total do Órgão:			284.000,00
			Total da Secretaria:			284.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA				
Ação:	19501	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
			Total do Órgão:			300.000,00
			Total da Secretaria:			300.000,00
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100002	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	04.131.035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	28021	Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais (21260)				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86	7	238.610,58
			Total da Unidade Orçamentária:			238.610,58
			Total do Órgão:			238.610,58
			Total da Secretaria:			238.610,58
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19582	Ampliação e Fortalecimento do Projeto Agentes Digitais				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	180.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			180.000,00
			Total do Órgão:			180.000,00
			Total da Secretaria:			180.000,00
Secretaria:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	14861	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGD				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	348.663,76
			Total da Unidade Orçamentária:			348.663,76
			Total do Órgão:			348.663,76
			Total da Secretaria:			348.663,76
			Total do Movimento:			22.080.980,88

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.501 DE 30 DE JUNHO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14194	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) Familiares				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	495.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	215.000,00
Ação:	28272	Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) da Ematerce.				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.100.000,00
			Total do Órgão:			2.100.000,00
			Total da Secretaria:			2.100.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	29026	Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	750.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			750.000,00
			Total do Órgão:			750.000,00
			Total da Secretaria:			750.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	21421	Promoção e Suporte ao Monitoramento de Informações Hidroagrometeorológicas				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	384.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			384.000,00
			Total do Órgão:			384.000,00
			Total da Secretaria:			384.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação:	14327	Fortalecimento da Rede Socioassistencial - Subvenção Social				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	91.247,00
			Total da Unidade Orçamentária:			91.247,00
			Total do Órgão:			91.247,00
			Total da Secretaria:			91.247,00
			Total do Movimento:			3.325.247,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2013, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, e **RESOLVE NOMEAR**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer as funções de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 16 de junho de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de junho de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº263/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no

D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº3579975/2014 e Ofício Nº120/2014-GAB/ASJUR, de 11 de junho de 2014, os Senhores(as) **RENATA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, ALEXANDRA FRAZÃO SEDANE, ELIDA GAMA CHAVES, PATRICIA ARAÚJO VIEIRA, TIAGO MARTINS DA CUNHA e MARIA FÁBIO VASCONCELOS LOPES**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do II Seminário de Ensino e Aprendizagem de Línguas e Literaturas, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza, nos períodos de 25 a 28 de junho; 25 a 28 de junho; 26 a 30 de junho; 27 a 28 de junho; 25 a 26 de junho do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os(as) referido(s) colaboradores não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº266/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a XIII Parada pela Diversidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Luiz Farias Chaves	Coordenador Especial	300007.1-4	III	30/06/14 a 04/07/14	Juazeiro do Norte - CE	4 (quatro e meia)	77,10	20%	416,34
Átilla Pereira Mota Júnior	Orientador de Célula	300012.1-4	III	30/06/14 a 04/07/14	Juazeiro do Norte - CE	4 (que quatro e meia)	77,10	20%	416,34
José Queiroz Dantas Júnior	Orientador de Célula	300011.1-7	III	30/06/14 a 04/07/14	Juazeiro do Norte - CE	4 (que quatro e meia)	77,10	20%	416,34
Francineide Alves Feitosa	Assessor Técnico	300019.1-5	III	30/06/14 a 04/07/14	Juazeiro do Norte - CE	4 (quatro e meia)	77,10	20%	416,34

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2014

PROCESSO Nº3889680/2014 - OBJETO: **Contratação** direta da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº35.963.479/0001-46, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 1765, salas: 01, 02, 05 e 06 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-643, a fim de **viabilizar a participação das servidoras: ÂNGELA MADALENA VIANA CORREIA e TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO**, lotadas no Gabinete do Governador, no **Curso "SINCONV - Execução e Prestação de Contas de Convênios Federais por OBTV"**, ministrado pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., uma vez que constam no processo administrativo as informações a respeito do referido evento, bem como a exposição dos motivos para a participação dos servidores. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.00000.33903900.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o art.13, VI, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: Empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº3889680/2014, e de acordo com o artigo 25, II, combinado com o art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa

ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº35.963.479/0001-46, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 1765, salas: 01, 02, 05 e 06 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-643, a fim de viabilizar a participação das servidoras: **ÂNGELA MADALENA VIANA CORREIA e TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO**, lotadas no Gabinete do Governador, no Curso "SINCONV - Execução e Prestação de Contas de Convênios Federais por OBTV", que será realizado no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2014, na Cidade de Fortaleza-CE. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A JORGE F. SAADE - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP:

60.120-000; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.007.656/0001-12; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60835-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº14328461-4; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 06 (seis) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 06 (seis) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 06 de Junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Jorge Ferreira Saade, JORGE F. SAADE – ME.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16; V - ENDEREÇO: Rua 226, nº130, Setor Leste, Vila Nova Goiânia, Goiânia – GO, CEP: 74645-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº14328443-6; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 06 (seis) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 06 (seis) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de Junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Edilson Emerich Pazini, PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.628/0001-81; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº1234, Conjunto Alvorada, Fortaleza - CE, CEP: 60834-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº14328479-7; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 07 (sete) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 07 (sete) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 06 de Junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e João Carlos Diógenes Parente, ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A L.F. GOMES MARTINS & CIA LTDA – EPP, PARA O FIM

QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **L.F. GOMES MARTINS & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº41.263.179/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº242, Centro, Teresina - PI, CEP: 64049-620; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº14328471-1; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 07 (sete) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 07 (sete) de Junho de 2014 (dois mil e catorze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de Junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Marcos Gomes Martins, L.F. GOMES MARTINS & CIA LTDA - EPP.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº70/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio 70/2014. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no período de realização do projeto “MAURITI JUNINO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE”** para os dias 03/07/2014 a 04/07/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2014. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Francisco Evanildo Simão da Silva, Prefeito Municipal de Mauriti.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 54/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: A empresa **FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº18089849/0001-49, com sede na Rua João Ricardo Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá - CE, CEP: 63.900-000. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 2 (duas) unidades de alicate, descascador de fios, para cabo de conexão de rede trançado, marca: Wester; 2 (duas) unidades de fita isolante, marca: Intrau; 1 (um) jogo de chaves de fenda imantada cromo vanádio, 6 (seis) tamanhos, marca: Tramontina; 1 (uma) unidade de jogo de micro chaves, marca: Wester; 2 (duas) unidades de sugador de solda.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº14186613-6, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº2014/01135, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº28.397/2006 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$108,28 cento e oito reais e vinte e oito centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 22 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e Francisco Maia de Oliveira, FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODU-**

ÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.595/0001-06, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 297, Apto 2203, Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.415-040. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “Reite”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na inauguração do Ginásio Poliesportivo Monsenhor Vicente Alves Feitosa, a ser realizado no dia 03 (três) de Junho de 2014, no município de Caririçu – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 14350704-4 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Vinícius Pimentel Moura, HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.595/0001-06, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 297, Apto 2203, Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.415-040. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “Reite”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na inauguração do Centro de Educação Infantil - CEI, a ser realizado no dia 23 (vinte e três) de Maio de 2014, no município de Sobral – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 14336917-2 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Vinícius Pimentel Moura, HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: HERBYSTON VIDAL BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº 100, Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.415-160. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GUTO RIBEIRO E BANDA”**, em virtude do evento de Inauguração UPA de Juazeiro do Norte, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de maio de 2014, no município de Juazeiro do Norte – CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 143369253 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00

cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza - CE, 22 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS – ME.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: FRANCISCO CÉLIO SABOYA FREIRE - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.265.678/0001-50, com sede na Rua Raimundo Alves Cavalcante, nº 982, Centro, Itaitinga – CE, CEP: 61.880-000. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GERAÇÃO YPISILONE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Inauguração do Ginásio Poliesportivo Francisco Edgar Gomes, a ser realizada no dia 03 de junho de 2014, no município de Juazeiro do Norte – CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 143369059 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 2 de junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Francisco Célio Saboya Freire, FRANCISCO CÉLIO SABOYA FREIRE – ME.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: FRANCISCO CÉLIO SABOYA FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.265.678/0001-50, com sede na Rua Raimundo Alves Cavalcante, nº 982, Centro, Itaitinga – CE, CEP: 61.880-000. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GERAÇÃO YPISILONE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional, a ser realizada no dia 23 de maio de 2014, no município de Araripe – CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 143161270 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 22 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e Francisco Célio Saboya Freire, FRANCISCO CÉLIO SABOYA FREIRE – ME.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº2650, Centro, Cascavel-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XXVII REGATA CULTURAL DE JANGADAS DA PRAIA DE ÁGUAS BELAS”, a realizar-se entre os dias 19/06/2014 a 22/06/2014, tendo como principal intuito o fortalecimento da economia local e resgate da cultura dos pescadores, estimulando, assim, o repasse da arte e da pesca artesanal para as futuras gerações, além da divulgação do município de Cascavel, em especial a praia de Águas Belas como destino cultural e turístico do estado do Ceará, contando com programação cultural, com apresentações de artistas locais, shows, exposição de barracas com comidas típicas, artesanato, além da tradicional regata na praia, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14301056-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira, Prefeita Municipal de Cascavel.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.693.989/0001-05, com sede na Praça 07 de Setembro, nº15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “CHITÃOBOENSE 2014”, a ser realizado nos dias 02/07/2014 e 03/07/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Monsenhor Tabosa-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14354714-3. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$51.100,00 (cinquenta e um

mil e cem reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e o convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Jeová Sousa Cavalcante, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arrais, nº757, Centro, Araripe-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “FESTIVAL JUNINO”, a realizar-se nos dias 27/06/2014 e 28/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Araripe-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14335393-4. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal de Araripe.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a SP-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº843.737.503-78, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.615.570/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº404, Centro, Jaguaruana-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “JAGUARUANA CIDADE JUNINA - TERRA DA REDE 2014”, a realizar-se entre os dias 26/06/2014 a 29/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Jaguaruana-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma,

aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14271884-0. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, a Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Prefeita Municipal de Jaguaruana.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, Nº50, Piracicaba, Santa Quitéria-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA", a realizar-se entre os dias 25/06/2014 a 29/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Santa Quitéria-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14334826-4. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.870,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Fabiano Magalhães de Mesquita, Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº01.045.549/0001-65, com sede na Av. Praça Rosa Freire, s/n, Canoa Quebrada, Aracati-CE. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Circo Teatro Escola Canoa Criança", a ser realizado nos dias 30/06/2014 e 30/11/2014, visando a promoção de atividades educacionais e artísticas voltadas para crianças e adolescentes da praia de Canoa Quebrada, em Aracati-CE, estimulando a participação infante juvenil como forma de levá-los ao reconhecimento e apropriação dos valores culturais locais e a formação de cidadãos atuantes e transformadores do seu entorno sociocultural, através de uma diversificada programação, com oficinas de circo, teatro e dança, além de apoio pedagógico, a serem ministrados semanalmente, nos períodos da manhã e da tarde, contribuindo, dessa forma, com o crescimento educacional e cultural dos jovens de Canoa Quebrada, além constituir um momento de lazer e integração entre seus habitantes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14395402-4. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 26/06/2014 e término em 30/11/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em duas parcela no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de junho e novembro de 2014; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em duas parcelas no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de junho e novembro de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Andreza Paladino dos Santos, Presidente da Associação Cultural Canoa Criança.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, através da SECRETARIA DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº17.479.459/0001-12, com sede na Rua São José, nº01, Centro, Fortaleza-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Apoio às Atividades Recreativas e Esportivas Inclusivas", a realizar-se entre os dias 27/06/2014 e 25/08/2014, visando a inclusão social e cultural de crianças e adolescentes de diversos bairros do Município de Fortaleza-CE, através de uma diversificada programação, a ser realizada na Rede CUCA, localizada na Barra do Ceará, no Mondubim e no Jangurussu, composta pela exibição de todos os jogos da Copa do Mundo de Futebol - FIFA 2014, apresentações artísticas e musicais, atividades recreativas e esportivas, além de exposições fotográficas, ofertando, dessa forma, aos jovens da capital, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pelo incentivo da prática esportiva e cultural, contribuindo com a melhoria da saúde e qualidade de vida dos participantes, além de constituir um momento de integração entre os mesmos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14333420-4. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o

Valor Global de R\$549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Prisco Rodrigues Bezerra, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.982.028/0001-10, com sede na Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, Independência-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "II SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE", a realizar-se nos dias 28/06/2014 e 29/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Independência-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.468/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14366320-8. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Luiz Valterlin Coutinho, Prefeito Municipal de Independência.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, Pentecoste-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "PENTECOSTE CIDADE JUNINA, TRADIÇÕES E RAÍZES", a realizar-se nos dias 27/06/2014 e 28/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Pentecoste-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação

diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14370554-7. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$24.100,00 (vinte e quatro mil cento e cem reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Maria Ivoneide Rodrigues de Moura, Prefeita Municipal de Pentecoste.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro, Sobral-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "6º Encontro da Diversidade Humana 2014", a realizar-se no dia 27/06/2014, visando promover a livre expressão sexual do Município de Sobral-CE, contribuindo para o combate ao preconceito de qualquer natureza, especialmente contra a população LGBT, através de uma diversificada programação, com apresentações musicais, palestras e tendas eletrônicas, incentivando a organização de temáticas socioculturais, garantindo, assim, o exercício da cidadania com ênfase na promoção dos direitos humanos e da saúde, e no fortalecimento dos vínculos de integração social, estimulando o desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14327203-9. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$51.228,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$11.228,00 (onze mil duzentos e vinte e oito reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, Prefeito Municipal de Sobral.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUCO ECOA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.700.159/0001-23, com sede na Tv. Adriano Dias, nº135, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.114-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "ECOAR - Programa de formação de plateias e para a Indústria Criativa, a realizar-se no período compreendido entre 07/07/2014 e 14/12/2014, no Município de Sobral-CE, tendo por finalidade divulgar a arte e a cultura por meio de um conjunto de ações estratégicas que valorizam as aptidões, a produção cultural, a diversidade e pluralidade, buscando formar cidadãos capazes de expressarem e contribuírem para a construção de uma sociedade consciente e responsável, com uma programação diversificada e eclética, onde estarão inseridos diversos projetos artísticos e culturais, como "Sobral ECOA música", "ECOA Mostra de Cinema", ECOS Visuais - Mostra de Artes Plásticas", "ECOA encena", "Escola de Dança", "Ensinarte", "Encontros Criativos 'A Cidade' e Edição Históricas de Sobral", proporcionando acesso à população a produções artísticas e culturais de qualidade, estimulando experiências e discussões em torno da cultura cearense, permitindo um intercâmbio cultural entre seu público, incentivando, dessa forma, a criação artística e cultural nas suas mais variadas formas, mobilizando e incentivando o fomento e o consumo cultural necessários ao bem estar coletivo, estimulando, ainda, o desenvolvimento turístico, social e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14365521-3. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 25/06/2014 e término em 14/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$1.496.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), e a segunda parcela no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e novembro de 2014; ao convenente transferir o valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e a segunda parcela no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e novembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. José Gualberto Aragão Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto ECOA, e Sra. Telma de Araújo Mendes, Diretora Artística do Instituto ECOA.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, com sede na Rua Pedro Augusto, nº53, Centro, Guaiúba-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE", a realizar-se nos dias 03/07/2014 e 04/07/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Guaiúba-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e

turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14387784-4. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Kaio Virgínio Gurgel Nogueira, Prefeito Municipal de Guaiúba.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.623.077/0001-67, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº3027, Bairro Julho, Itapipoca-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "ITAJUNINO, O ARRAIÁ DAS FAMÍLIAS", a realizar-se nos dias 02/07/2014 e 03/07/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Itapipoca-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14353054-2. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Dagmauro Sousa Moreira, Prefeito Municipal de Itapipoca.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles,

Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.438.187/0001-59, com sede na Av. Dr. Epitácio de Pinho, S/N, Centro, Poranga-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE”, a realizar-se entre os dias 01/07/2014 a 03/07/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Poranga-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14362551-9. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, 42 – Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Planalto Airton Senna, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XIII Parada da Diversidade Humana e do Orgulho LGBT de Juazeiro do Norte “Diga Não a Homofobia! Ame, Viva e Deixe Viver”, a realizar-se entre os dias 01/07/2014 e 03/07/2014, visando promover a livre expressão sexual do Município de Juazeiro do Norte-CE, contribuindo para o combate ao preconceito de qualquer natureza, especialmente contra a população LGBT, através de uma diversificada programação, com um coquetel de lançamento, realização de um seminário sobre Direitos Humanos e cidadania LGBT, além de um trio elétrico que passará pelas ruas principais do Município, incentivando a organização de temáticas socioculturais, garantindo, assim, o exercício da cidadania com ênfase na promoção dos direitos humanos e da saúde, além de campanhas socioeducativas contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's, e no fortalecimento dos vínculos de integração social, estimulando o desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14375102-6. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de

R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, a Sra. Eliadia de Oliveira dos Santos, Presidente da LEACB, e a Sra. Izabel Cristina da Silva Alves, Tesoureira da LEACB.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, com sede na Av. Ilídio Sampaio, nº2131, Centro, Icó-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO – FESTCENTROVALE JUNINO”, a realizar-se nos dias 27/06/2014 e 28/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Icó-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14397703-2. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.020,00 (oito mil e vinte reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Jaime Bezerra Rodrigues Junior, Prefeito Municipal de Icó.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **ASSOCIAÇÃO PROJETO CEARÁ 2000**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.340.512/0001-46, com sede na Av. João Pessoa, nº3532, Damas, Fortaleza-CE, CEP: 60.425-812. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Projeto Ceará 2014”, a realizar-se no período compreendido entre 27/06/2014 e 27/11/2014, tendo por finalidade o desenvolvimento da prática de esportes, objetivando garantir às categorias de base e amadora condições de formar profissionais e desenvolver novos talentos, dando visibilidade às potencialidades esportivas do Estado do Ceará em nível nacional, contribuindo ainda para a inclusão de jovens carentes no mercado de trabalho através do futebol, adequando os atletas às necessidades exigidas no meio esportivo,

social e educacional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14402220-6. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 27/06/2014 e término em 30/11/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), e a segunda parcela no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e outubro de 2014; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Danilo Lopes Ferreira Lima, Presidente da Associação Projeto Ceará 2000.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.733.256/0001-57, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, Nº330, Centro, Solonópole-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "SÃO JOÃO TRADICIONAL DE SOLONÓPOLE", a realizar-se no dia 03/07/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Solonópole-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus municípios e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14391560-6. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Webston Nogueira Pinheiro, Prefeito Municipal de Solonópole.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **MOVIMENTO INDEPENDENTE DA TORCIDA TRICOLOR - MITT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº11.808.021/0001-54, com sede na Av. Senador Fernandes Távora, nº200, Pici, Fortaleza-CE, CEP: 60.510-290. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Projeto Garotada Tricolor", a realizar-se no período compreendido entre 27/06/2014 e 27/11/2014, tendo por finalidade o desenvolvimento da prática de esportes, objetivando garantir à aproximadamente 600 (seiscentos) jovens e adolescentes de 13 a 20 anos de idade, distribuídos nas categorias Infantil (13 a 15 anos), Juvenil (17 a 15 anos) e Juniores (17 a 20 anos), condições de formar profissionais e desenvolver novos talentos, dando visibilidade às potencialidades esportivas do Estado do Ceará em nível nacional, contribuindo ainda para a inclusão de jovens carentes no mercado de trabalho através do futebol, adequando os atletas às necessidades exigidas no meio esportivo, social e educacional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14402945-6. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 26/06/2014 e término em 30/11/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), e a segunda parcela no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e outubro de 2014; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Valdécio Diógenes Pinheiro, Presidente do MITT.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº04.462.337/0001-71, com sede na Rua Fausto Cabral, nº1244, Papicu, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Floresta Nacional do Araripe", a ser realizado nos dias 01/07/2014 e 30/11/2014, visando a valorização da cultura e das belezas naturais do território cearense, através da publicação de um livro sobre a Floresta Nacional do Araripe, a primeira floresta nacional, situada na região do Cariri, a qual é considerada um dos mais expressivos santuários ecológicos do Nordeste brasileiro, formada por solos férteis, vegetação diversificada, rica biodiversidade, água em abundância e uma variada cultura popular, por meio de um grande acervo de textos e fotografias, visando incentivar o processo de conscientização ambiental e difusão cultural, que certamente enriquecerá as referências bibliográficas sobre as reservas naturais do nordeste brasileiro, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo

nº14409448-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 30/06/2014 e término em 30/11/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em duas parcelas nos valores de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e novembro de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, o Sr. Ivan Ferraro Filho, Presidente da PRODISC, e a Sra. Valeria Marcia Pinto Cordeiro, Diretora Tesoureira da PRODISC.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VIDEO DE QUIXADÁ - ACVQ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº02.820.106/0001-67, com sede na Av. Plácido Castelo, nº1938, Centro, Quixadá-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Filme O Gato Preto - Conclusão", a ser realizado nos dias 30/06/2014 e 20/12/2014, visando a valorização da cultura e das tradições cearenses, especialmente no que tange às lendas urbanas, através da realização do longa-metragem "O Gato Preto", o qual está em sua fase final de filmagens e produção, tendo como locação as cidades de Maranguape e Quixadá, abordando a passagem dos ciganos pelo sertão nordestino e a contribuição que deram para a formação de nossa identidade cultural, a ser exibido em salas de cinema nacionais e internacionais, buscando, a geração de empregos diretos para técnicos e profissionais do audiovisual, introduzindo no mercado cearense uma mão de obra especializada, potencializando a cadeia produtiva do cinema cearense, além de promover a cultura e as belezas naturais locais, promovendo, assim, a atividade turística da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14398786-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 30/06/2014 e término em 20/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em duas parcelas nos valores de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e de R\$100.000,00 (cem mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e outubro de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2014.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisca Iris Alves de Freitas, Presidente da ACVQ.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a) **FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ - FCS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº13.544.749/0001-41, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº513-A, Centro, Fortaleza-CE.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Ceará Social Surf", a ser realizado nos dias 28/06/2014 e 29/06/2014, visando incentivar a prática esportiva, especialmente do surf, com ênfase em um estilo de vida saudável e no bem estar dos participantes, através de uma competição a ser realizada na Praia da Leste Oeste, em Fortaleza-CE, voltado para atletas profissionais e amadores, com inscrições gratuitas, divididos em quatro categorias, "open", "feminino", "master" e "mirim", incentivando o aprendizado dessa modalidade esportiva e possibilitando a descoberta de novos talentos, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, intermediando, assim, o intercâmbio de experiências entre os atletas, e sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14384738-4. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Amélio Gomes Rolim Júnior, Presidente da Federação de Surf do Estado do Ceará.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.727.811/0001-94, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº2565, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Resgate dos Valores Humanos na Escola", a realizar-se no período compreendido entre 01/07/2014 e 31/07/2014, em Fortaleza-CE, mais especificamente no bairro Patriolino Ribeiro, tendo por finalidade oferecer a inclusão social, reduzindo as desigualdades e proporcionando condições para a conscientização do respeito ao próximo através da aplicação dos direitos e deveres de cada um, fomentando a criação e o desenvolvimento de ações com estudantes carentes e comunidade local, fortalecendo o protagonismo de alunos na construção de valores e conhecimentos pessoais, sociais e políticos em prol da cidadania, além de servir como crescimento profissional dos instrutores palestrantes, construindo, dessa forma, uma sociedade mais justa e solidária, através de palestras, debates, exposição de trabalhos, trabalhos com músicas, jogos e brincadeiras, contribuindo, assim, de forma positiva e significativa para os respectivos jovens, e propiciando, consequentemente, inúmeros benefícios econômicos, culturais e educativos para o Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14407272-6. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para

a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2014; e ao conveniente transferir o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Miguel Dias de Souza Filho, Presidente da Fundação Patriolino Ribeiro.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA - INVEXPE, inscrita no CNPJ sob o nº08.765.925/0001-35, com sede na Rua Barão de Aracati, nº1320, Altos, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "O ESTADO VERDE", a realizar-se no período compreendido entre 30/06/2014 e 30/11/2014, visando a disseminação e divulgação de informações e conhecimentos relativos às questões sociais e ambientais, com a publicação de um editorial e de conteúdos que inspiram as pessoas em geral a tomarem medidas em defesa do meio ambiente, fomentando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e contribuindo para a formação de uma nova cultura local de sustentabilidade, contribuindo para a melhoria nos índices de acompanhamento de crescimento social, econômico e ambiental do nosso Estado e do Brasil, e ainda para a minimização e gerenciamento dos impactos socioambientais inerentes às diversas atividades da sociedade como um todo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14228509-9. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 30/06/2014 e término em 30/11/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), e a segunda parcela no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e novembro de 2014; e ao conveniente transferir o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Ricardo Augusto de Palhano Xavier, Diretor Presidente do Instituto Venelouis Xavier Pereira.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA - INVEXPE, inscrita no CNPJ sob o nº08.765.925/0001-35, com sede na Rua Barão de Aracati, nº1320, Altos, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-081. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "CAMPANHA ADOÇÃO", a realizar-se no período compreendido entre 01/07/2014 e 30/11/2014, com o lançamento de um caderno especial

em 24/11/2014, tendo por finalidade informar a sociedade acerca do procedimento de adoção, conscientizando-a sobre a importância do seu papel frente a realidade de abandono em que encontram-se crianças e adolescentes, garantindo o direito que as mesmas possuem à convivência familiar, onde serão veiculadas matérias e reportagens com conteúdo informativo e esclarecedor acerca desse tema, com a participação e a colaboração de especialistas no assunto, autoridades públicas, contando ainda com depoimentos de pessoas que vivenciaram essa experiência, seja em seu polo ativo ou polo passivo, contribuindo para a desburocratização da adoção e sua divulgação, visando ajudar tanto as famílias que desejam adotar, quanto as crianças e adolescentes que vivem em situação de abandono, impulsionando, dessa forma, o desenvolvimento social do Estado do Ceará, reduzindo a pobreza, o abandono e a violência, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14228494-7. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 01/07/2014 e término em 30/11/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$154.000,00 (cento e cinquenta quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), e a segunda parcela no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com cronograma de desembolso, respectivamente, para os meses de junho e novembro de 2014; e ao conveniente transferir o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Ricardo Augusto de Palhano Xavier, Diretor Presidente do Instituto Venelouis Xavier Pereira.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150 - CENTRO, NESTA CIDADE, CEP: 60.135-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 CAPUT, C/C INCISO II DA LEI Nº8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº3853872/2014; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº067/2012, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.136,56 (VINTE E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 DE JULHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº067/2012, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 23 DE JUNHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES - RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS e SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Alcion Lemos Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, matrícula 405042-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DEBORA DIOGENES DE MELO XIMENES**, matrícula 163092-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA**, matrícula 163087-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA FISCAL - PROFIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FONTENELE DE OLIVEIRA**, matrícula 103530-25, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ADRIANA NERI BRANDAO DE CARVALHO**, matrícula 405197-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JARCIO GIRLENO DA SILVA COSTA**, matrícula 405135-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 30 de Maio de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, matrícula 163113-16, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, matrícula 000657-22, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELAN BERNARDO TEIXEIRA**, matrícula 405139-22, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO**, matrícula 300118-21, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILTON DE SENA**, matrícula 405116-28, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL**, matrícula 405123-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do

Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE ALCY PINHEIRO JUNIOR**, matrícula 405114-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA JOZIELMA VIANA FERREIRA**, matrícula 405115-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA BRAZ PAULA**, matrícula 031939-26, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Abril de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 06 de 2014.

Ariano Melo Pontes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, PARA O LOTE 4, E ABERTURA DAS CORRESPONDENTES PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140006-CAGECE - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NAS LOCALIDADES: LOTE 01 - SÃO CHICO, CAJAZEIRAS E CACIMBA FUNDA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, LOTE 02 - GUAJIRU, JIRAU, OUTEIRO, TÁBUA LASCADA, SANTA TEREZA E CÓRREGO DOS FERNANDES NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI/CE E FORTIM/CE; LOTE 03 - BORGES, GIQUI, PEIXES E SÍTIO PAU D'ARCO NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARUANA/CE E RUSSAS/CE; LOTE 04 - RAMAL DE FLORES, MIGUEL PEREIRA DO MAURO E MIGUEL PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na Fase de Habilitação pela empresa **ARCTURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Lote 4), a Comissão informou que o Senhor Governador acatou a decisão da

Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o referido recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação do recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 09 (nove) do mês de maio de 2014, de acordo com os motivos e fundamentos discurridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Foram abertos os envelopes referentes ao Lote 4, dos seguintes proponentes que se mantiveram habilitados: CONSTRUTORA GRANITO LTDA (R\$2.805.033,28), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.748.331,94) e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$2.734.209,81). Referidas propostas foram encaminhadas à CAGECE para análise e aprovação. As empresas ENPECEL ENGENHARIA LTDA (Lotes 1 e 2), FRANCISCA ELIZÂNGELA PAULINO MOURA (Lotes 1 e 2) e VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lote 4) foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento nos subitens 6.1.1.2.2 e 6.1.1.2.3 do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
IG Nº820249000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ – SOBRAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 05 de agosto de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001
IG Nº809920000**

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos, meios de cultura, vidrarias e materiais de laboratório diversos, para dar continuidade ao atendimento da demanda de serviços dos laboratórios do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/07/2014, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003
IG Nº821724000**

OBJETO: Serviços de instalação da central e da rede de distribuição do gás Hélio para alimentação do cromatógrafo a gás acoplado ao espectrômetro de massa, adquirido pelo projeto BIOFAR, recursos FINEP, e instalado em laboratório da universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140024
IG Nº820461000**

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Laboratório do Departamento de Ciências Biológicas da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140026
IG Nº818354000**

OBJETO: aquisição de 19 (dezenove módulos Isoladores) para a Secretária Executiva da PMCE e Batalhão de Polícia Ambiental – BPMA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032
IG Nº820518000**

OBJETO: Aquisição de material permanente (categorias: brinquedoteca, psicomotricidade) para atender as necessidades da FECLI/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140033
IG Nº819714000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (utensílios para cozinha e utensílios em vidro) para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140035
IG Nº821261000**

OBJETO: Aquisição de Insumos (ração) para FAVET/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0449/2014, até o dia 18/07/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140093

OBJETO: **Aquisição de conjuntos motobomba submersos** para atender o Sistema de Água de Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140125

OBJETO: **Aquisição de racks metálicos para armazenagem de tubos e conexões**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/07/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140436

IG Nº818426000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar – Agulhas, cateteres, escalpes e seringas...**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0436/2014, até o dia 18/07/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESPORTE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001-
SESPORTE**

IG Nº818227000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE ALVENARIA E PAINÉIS TIPO NYLOFOR NAS VILAS OLÍMPICAS DE CANINDEZINHO E GENIBAÚ - FORTALEZA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15 horas do dia 16 de julho de 2014 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140002 -
CEARÁPORTOS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DOS SINAIS NÁUTICOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão

Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 22 de julho de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140002
IG Nº812056000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 18 de julho de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140003
IG Nº817843000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO 3º PISO DO ISCB - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA - CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de julho de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130507
IG Nº785611000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, com instalação, de Monitores, Eletrocardiógrafos, Eletrocirúrgicos e Sistemas de teste ergométrico cardíaco com esteira, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará das Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0507/2013, até o dia 17/07/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de KIT ELISA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº0071/2014, até o dia 17/07/2014, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140120**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aparelhos ortopédicos, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0120/2014, até o dia 17/07/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140245
IG Nº810680000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Kit de monitorização de potencial evocado), com disponibilização de 01 (um) equipamento de neuromonitorização de potencial evocado motor e sensitivo, para o Hospital Geral de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0245/2014, até o dia 17/07/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140262
IG Nº815006000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição em regime de consignação de material médico (Anel para Anuloplastia Mitral), para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/07/2014, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140366**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Drenos e reservatórios). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0366/2014, até o dia 17/07/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM FUNECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA REFORMA DO LABORATÓRIO DE FÍSICA APLICADA - UECE-FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140001- FUNECE, que CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$71.694,30 e em 2º lugar **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$79.074,49; 3º lugar **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ** com o valor global de R\$79.679,11. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA FEMININA, COM CAPACIDADE PARA 502 VAGAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, em razão da desclassificação de sua nova Proposta Comercial, ofertada pelo exercício de preferência, por ser empresa de pequeno porte, com base na Lei Complementar nº123/2006, o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão que, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 23 de maio de 2014, que a desclassificou, permanecendo classificado como **vencedor** o **CONSÓRCIO SIGNUS CONSTRUÇÕES & CRS ENGENHARIA (SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e CRS ENGENHARIA LTDA)**, com o valor global ofertado de R\$17.275.646,87, de acordo com os motivos e fundamentos discurridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando, na esfera administrativa, o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SEJUS, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120001/CEL 04/DER/CE - SDP Nº02
IG Nº770603000**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, EM ITAPIPOCA/CEARÁ. - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de

Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras/Consórcios participantes, o resultado a seguir: (i) Apresentaram propostas as Consultoras/Consórcios abaixo relacionados: 1. CONSÓRCIO: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A./ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; 2. JBR ENGENHARIA LTDA.; 3. MAGNA ENGENHARIA LTDA. (ii) As Notas Técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. CONSÓRCIO: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A./ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - 83,01 pontos; 2. JBR ENGENHARIA LTDA. - 70,43 pontos; 3. MAGNA ENGENHARIA LTDA. - 89,95 pontos. (iii) Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: 1. CONSÓRCIO: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A./ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - R\$6.299.265,04 – Valor sem Imposto e R\$1.046.816,64 – Valor dos Impostos; 2. JBR ENGENHARIA LTDA. - R\$6.366.471,46 – Valor sem Imposto e R\$1.031.650,94 – Valor dos Impostos; e 3. MAGNA ENGENHARIA LTDA. - R\$6.186.392,61 – Valor sem Imposto e R\$1.028.178,45 – Valor sem Imposto e R\$1.028.178,45 – Valor dos Impostos. (iv) A **classificação final** dos **CONSULTORES** é a que segue: 1. MAGNA ENGENHARIA LTDA. - Nota Final: 91,96 pontos – 1ª (PRIMEIRA) COLOCADA; 2. JBR ENGENHARIA LTDA. - Nota Final: 74,46 pontos – 2ª (SEGUNDA) COLOCADA; e 3. CONSÓRCIO: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A./ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - DECLASSIFICADO por Razões de Impedimento de Contratar com o Poder Público, tendo em vista a decisão proferida pela 1ª (primeira) Vara da Justiça Federal do Rio Grande do Sul – Subseção Judiciária de Bagé/RS à empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (v) A Consultora Selecionada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, EM ITAPIPOCA/CEARÁ, com prazo de execução de 60 (sessenta) meses e com o Preço Total Avaliado de R\$7.214.571,06 (Sete milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e hum reais e seis centavos), já Incluídos os Impostos locais, foi a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo previsto no Item 7.1 da Folha de Dados - Seção 2 - Instruções às Empresas de Consultoria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130033

A POLÍCIA CIVIL - PCCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130033**, cujo objeto é Aquisição com instalação de 01 (um) elevador vertical de passageiros, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, para o 2º DP/DEPROTUR. Cumpridas todas as formalidades legais, as licitantes interessadas nesta licitação foram desclassificadas/inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Neillie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130135

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130135 cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para laboratório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 10 a EMPRESA **HEXIS CIENTÍFICA S.A.**, no valor de R\$27.401,99 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) e LOTE 14 a EMPRESA **QUALITY CIENTÍFICA LTDA**, no valor de R\$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). Adjudicados em 29/05/14, às 10h12min e Homologado em 12/06/14, às 11h52min. Restaram **FRACASSADOS** os LOTES 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12 e 13. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131060

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1060, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, sendo: 73 (setenta e três) microcomputadores, 73 (setenta e três) nobreaks de 1.4kva, 73 (setenta e três) impressoras multifuncionais, 25 (vinte e cinco) notebooks, 25 (vinte e cinco) projetores multimídia, 22 (vinte e duas) telas de projeções e 01 (uma) unidade de conferência multiponto, a serem fornecidos de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste edital, e que serão distribuídos nas Unidades de Saúde dos municípios das regiões de Crato e Juazeiro do Norte, consoante da execução dos serviços correlatos (montagem, instalação e teste de funcionamento), tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, item 01, no valor de R\$209.949,46 (Duzentos e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); IBW COMPUTADORES LTDA-ME, item 02, no valor de R\$25.999,68 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); DX COMPUTADORES LTDA-EPP, item 03, no valor de R\$66.470,15 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), item 05, no valor de R\$38.589,00 (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais); 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, item 04, no valor de R\$64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais); PLEIMEC SOLUTION-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, item 07, no valor de R\$34.999,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), restando **FRACASSADO** o item 06. O processo licitatório foi adjudicado em 18/06/2014 às 9h32min. e homologado em 18/06/2014 às 16h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131153

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131153, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Fracos para hemocultura). Tendo como **vencedora** a empresa **DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME**, Grupo 1 – item 1 com valor unitário de R\$52,00 e quantidade de 38.440 frascos, item 2 com valor unitário de R\$52,00 e quantidade de 22.540 frascos. O processo licitatório foi homologado em 18/06/2014 às 16:35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140001, cujo objeto é Aquisição de material permanente (mobiliários e equipamentos) para o Mestrado em Bioprospeção Molecular, para as Áreas de Convivência dos Campi e para o Centro de Treinamento em Educação Física da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1,3,4,6 a empresa **IMPROCIL-IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRRÚRGICOS LTDA**, nos valores de R\$33.250,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), R\$52.900,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais), R\$36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais) respectivamente, do lote 02 a empresa **LIBRA MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no valor de R\$81.890,50 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) adjudicados em 16/06/2014, às 12h14min e homologado em 16/06/2014 às 15h55min. O LOTE Nº5 **FRACASSOU**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140002-SEMACE, cujo objeto é aquisição com instalação de 02 (duas) catracas de controle de acesso, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, juntamente com os cartões de proximidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, com o valor de R\$22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), adjudicado em 16/06/2014 às 08h50 min. e homologado em 16/06/2014 às 15h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SPA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003

A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140003, cujo objeto é aquisição de caminhão frigorífico de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA**, no valor de R\$259.459,46 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). Adjudicado em 20/06/2014, às 14h54min, e Homologado em 20/06/2014, às 17h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0005, cujo objeto é serviço de locação de veículos tipo ônibus, teve como **vencedor** dos lotes 1 e 2 a **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA** com o valor total de R\$326.397,76 (trezentos e vinte e seis reais, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Adjudicado em 20/06/2014 às 12:18 horas. Homologada em 20/06/2014 às 16:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140008, cujo objeto é: Serviço de Implantação, Migração e Treinamento da Ferramenta de E-mail Corporativo Zimbra (ZCS Open Source Edition), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **F - TREZE TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), adjudicado em 13/06/2014, às 16h22min e homologado em 16/06/2014 às 15h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140011, cujo objeto é

FORNECIMENTO DE 7.200.000 Kg DE RAÇÃO P/ANIMAL DO TIPO PALHA DE ARROZ EM FARDOS, BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR, PALHA DE MILHO E/OU CAPIM EM GERAL, TRONCO DE FOLHA DE BANANEIRA E TRONCO DE FOLHA DE MAMOEIRO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN-CE, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, para atender as necessidades do DETRAN/CE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **BRUNO VIDAL GUIMARAES – ME (SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI-ME)**, no valor total de R\$1.068.480,00 (um milhão, sessenta e oito mil, e quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 18/06/2014, às 16h19min. O processo licitatório foi homologado em 18/06/2014, às 16h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140015

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140015 cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cloro Liquefeito Acondicionado em Carreta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, no valor de R\$4,25 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) e quantidade de 3.500.000. Perfazendo o valor total em R\$14.875.000,00 (Quatorze Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais). O processo licitatório foi homologado em 13/06/2014 às 17h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140018 cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$354,86 e quantidade de 165 conjuntos, item 4 com valor unitário de R\$1.869,90 e quantidade de 350 seringas, item 5 com valor unitário de R\$1.869,90 e quantidade de 350 seringas; **LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA**, item 6 com valor unitário de R\$0,2370 e quantidade de 5.600 comprimidos. Saliento que os itens 2, 3, 7, 8 e 9 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 20/06/2014 às 17:03. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140019-DETRAN, cujo objeto é serviços de assistência veterinária aos animais apreendidos nas rodovias do Estado do Ceará, sob a jurisdição do Detran-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I-Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140019, cujo objeto aquisição de material de consumo (cabo de madeira, madeira virola, pregos, borrachas para rodo, nylon, arame, cambota, cordão) para fabricação de vassouras, necessários para atender a demanda do projeto “fabrica de vassouras” a ser executado no sistema penitenciário do estado do Ceará no Instituto Prisional Professor Paulo Oliveira II – IPPOO II, localizada no município de Itaitinga/CE, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA RUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais) . Adjudicado em 16/06/2014, às 16h37min, e Homologado em 16/06/2014, às 16h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140021**, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Centrífuga, Rotor Angular e Freezer) para atender as necessidades da FUNECE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140022

A SEDUC por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140022SEDUC, que tem por objeto o Aquisição de material permanente (carro hidráulico, carro plataforma, carro de mão, cortador de grama e aspirador de pó), visando atender as necessidades da Célula de Logística da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME** com o valor de R\$14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 16/06/2014, às 08:30:40 e homologado em 16/06/2014, às 15:53:15 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140028

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140028, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 7, a **EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$3.757.722,93 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), tendo como vencedora do item 5, a **EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$25.197,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais). O item 2, foi CANCELADO. Os itens 3, 4 e 6 FRACASSARAM. Homologado em 13/06/2014 às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140031

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão eletrônico nº20140031**, cujo objeto é a contratação do serviço de remoção de calhas existentes, sendo substituídas por novas em chapa galvanizada, cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140037

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140037**, cujo objeto é Serviço de remoção de calhas, mantas e telhas existentes, sendo substituídas por novas, aplicação de manta asfáltica nas calhas e recuperação e pintura da estrutura metálica de sustentação da cobertura, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140165

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2014 0165 - SESA**, cujo objeto Aquisição de material médico hospitalar (DRENO CIRÚRGICO 10FR E RESERVATÓRIO), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140177

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0177 cujo objeto é Aquisição de material para Laboratório (REAGENTES E INSUMOS) com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o lote 01, perfazendo o valor total de R\$955.580,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais), adjudicado em 11/06/2014 às 10h24min e homologado em 11/06/2014 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0244

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0244, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para contratante, dos equipamentos: Lavabos Capilar,

Bombas de sangue das marcas SV e MAK e Osmoses reversas portáteis da marca Permutation, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Tendo como **vencedora** à empresa: **ENGELTECH EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME** , item 01 com o valor total de R\$205.999,92 (Duzentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 20/06/2014 às 11h:36min e homologado em 20/06/2014 às 17h:06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140248

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140248, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no componente especializado de assistência farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 2, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , com o valor unitário de R\$1,44 e a quantidade 10.000 capsulas, do Item 6, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** , com o valor unitário de R\$0,38 e a quantidade de 14.000 comprimidos, adjudicados em 03/06/2014 às 17h18 min. e homologado em 04/06/2014 às 17h46min. Os Itens 1, 3, 4 e 5, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140248

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140248, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no componente especializado de assistência farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 2, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , com o valor unitário de R\$1,44 e a quantidade 10.000 capsulas, do Item 6, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** , com o valor unitário de R\$0,38 e a quantidade de 14.000 comprimidos, adjudicados em 03/06/2014 às 17h18 min. e homologado em 04/06/2014 às 17h46min. Os Itens 1, 3, 4 e 5, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0250

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0250, cujo objeto é Serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças e acessórios da Rede de Distribuição de Gases Medicinais, postos e painéis, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Tendo como **vencedora** à empresa: **SEPARAR PROD. E SERV. LTDA** , item 01 com o valor total de R\$38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 16/06/2014 às 16h:10min e homologado em 20/06/2014 às 17h:05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº20140287

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140287, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (enxerto arterial de politetrafluoretileno), tendo como **vencedora** a empresa **MASTERMEDIC COM. DE PRODS. MED. HOSPITALARES LTDA** , com os itens: 01 com valor unitário de R\$4.050,00 e quantidade de 24 unidades, 02 com valor unitário de R\$4.050,00 e quantidade de 50 unidades, 03 com valor unitário de R\$4.050,00 e quantidade de 60 unidades, 04 com valor unitário de R\$4.050,00 e quantidade de 59 unidades e 05 com valor unitário de R\$4.499,00 e quantidade de 40 unidades, adjudicados em 16/06/2014, às 11h36min. O certame foi homologado em 16/06/2014, às 15h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140311

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140311, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (fórmulas infantis), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** dos itens 1, 2, 7, a empresa **ART.MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** , no valor de R\$77.495,04 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); itens 3 à 6 a empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$85.850,40 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total em 163.345,44 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 20/06/2014 às 09h26min e homologado em 20/06/2014 às 17h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº2014 0321

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0321, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais e compatíveis com os equipamentos da marca FANEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP** nos GRUPOS: Grupo 01 com o valor global de R\$2.620.798,71; Grupo 02 com o valor global de R\$783.729,95; Grupo 03 com o valor global de R\$331.003,75; Grupo 04 com o valor global de R\$543.226,00; Grupo 05 com o valor global de R\$339.786,92; Grupo 06 com o valor global de R\$112.020,58; Grupo 07 com o valor global de R\$745.247,62; Grupo 08 com o valor global de R\$67.342,05; Grupo 09 com o valor global de R\$102.687,88; Grupo 10 com o valor global de R\$50.524,04; Grupo 11 com o valor global de R\$298.248,42 e Grupo 12 com o valor global de R\$74.479,43. O Processo Licitatório foi homologado em 09/06/2014 às 18h 22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20140002

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20140002 - CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMIRIM-CE E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES

DE CAXITORÉ E OITICICA NO MESMO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida RDC PRESENCIAL Nº20140002 – CAGECE que declarou **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **INCO ENGENHARIA LTDA** com o Valor Global de R\$8.728.835,09 (Oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA ASSEMBLÉIA PROVINCIAL (MUSEU DO CEARÁ) - FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140003- SECULT, que declarou **DECLASSIFICADA** a empresa **JB2 ENGENHARIA LTDA** por apresentar no envelope "A" a proposta comercial junto com os documentos da habilitação e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** TSR CONSTRUÇÕES LTDA e METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIAS CE 243, NO TRECHO: URUBURETAMA - ITAPAJÉ, COM EXTENSÃO DE 21,29 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADA** a única empresa que ocorreu ao certame, **TERRACER CONSTRUÇÕES S/A**, por ter cumprido com as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SAA DO RAMAL JUREMA EM CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140008- CAGECE que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, O&M CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCA ELIZANGELA PAULINO MOURA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL NºLPN Nº20140004
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL- LPN Nº20140004/CCC/SETUR ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO -OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA

RODOVIA CE – 040 SUBDIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES: LOTE 01: TRECHO GUAJIRU – VIÇOSA, E LOTE 02: VIÇOSA – ARACATI, COM ACESSO A JARDIM DE BAIXO. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o **Resultado das Propostas da licitação acima referenciada:** (i) **EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:** Lote 01 - **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$14.450.585,30, **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** 14.735.230,59 e **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$14.991.237,50; e para o Lote 02 - **CONSÓRCIO COPA/LOMACON (COPA ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)**, com valor global de R\$29.787.959,99, **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$29.946.450,24, e **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$30.187.351,69. (ii) **PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS QUALIFICADAS/ADEQUADAS:** As propostas das empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA para o Lote 01; e do consórcio COPA/LOMACON (COPA ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), e das empresas R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA para o Lote 02, e foram todas consideradas substancialmente adequadas. (iii) **LICITANTES VENCEDORES COM SEUS PREÇOS GLOBAIS:** Para o Lote 01 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$14.450.585,30 e para o Lote 02 - CONSÓRCIO COPA/LOMACON (COPA ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), com valor global de R\$29.787.959,99. (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes - IAC, do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130011, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/09/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviados à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 07/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130020

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130020, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO,

SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, REVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, GESTÃO AMBIENTAL, CONTROLE TECNOLÓGICO E TOPOGRÁFICO PARA AS OBRAS CONTRATADAS E A SEREM CONTRATADAS E GERIDAS PELA CAGECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/09/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 07/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140002, originária do SESA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO BAIRRO CANIDEZINHO, EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/09/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 07/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140004, originária do STDS, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO EM SOBRAL PARA ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/09/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 07/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140005, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 153, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, COM EXTENSÃO DE 2,16 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/09/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 06/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 07/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 18/06/2014

Identificador: 195

Relação de Pareceres: 0331/2014.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0331/2014	12638666-8	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, em Física, em Geografia, em Letras, em Matemática e em Química da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM de Limoeiro do Norte; Licenciatura em Química e em Ciências Biológicas da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC; Licenciatura em ciências Biológicas e em Física da Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu - FECLI; Licenciatura em Química da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI; Licenciatura em Física e em Pedagogia do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia dos Inhamuns - CECITEC em Tauá; Bacharelado em Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, de Fortaleza, Bacharelado em Ciência da Computação do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT e Licenciatura em Letras, do Centro de Humanidades - CH, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2017, ofertados pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, datado de 23 de abril de 2014, que publicou o Parecer nº166/2014, de 17 de março de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Declar extinta, a pedido, a escola Técnica a de Comércio Dom José, em Sobral. **Leia-se:** Declara extinta, compulsoriamente, a Escola Técnica de Comércio Dom José, em Sobral. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, datado de 18 de maio de 2014, que publicou a Corrigenda do Parecer nº136/2014, de 12 de fevereiro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Parecer nº136/2014. **Leia-se:** Parecer nº139/2014. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, datado de 18 de novembro de 2013, que publicou o parecer nº1864/2013, de 21 de outubro de 2013, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paula Ethel Balleguillos Mendonça, em escola estrangeira. **Leia-se:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paula Ethel Galleguillos Mendonça, em escola estrangeira. Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº03/2014 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10.; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva nº941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº61.600.839/0011-27; V - ENDEREÇO: Na cidade de Fortaleza, na Avenida Barão de Studart, nº2360 - Térreo - Bairro Aldeota, CEP 60120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Processo VIPROC nº3485768/2014; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº08/2013** por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de junho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$108.865,20 (Cento e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e valor mensal de R\$9.072,10 (nove mil, setenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 13 de junho de 2014 até 12 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Robério Henrique Costa - Diretor Regional do CIEE.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2014**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva nº941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº04.163.766/0016-24, estabelecida na Rua Cel. Alexandrino, nº1.748 - Bairro Cacimba do Povo - CEP: 62.800-000, no Município de Aracati-Ceará. OBJETO: **Cessão em comodato de 03 (três) galpões e anexos com área total construída de 5.827,75m² encravados em terreno com área total de 13.495,00m²**, de propriedade da CODECE, conforme matrículas nº4.333 do Cartório do 2º Ofício e 103 do 3º Ofício da Comarca de Aracati - Ceará, situados na Rua Coronel Alexandrino, nº1.748 - Bairro Cacimba do Povo - CEP: 62.800-000, no Município de Aracati-Ceará com os limites e confrontações discriminados no Memorial Descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº03/2014, de 04/06/2014 do Conselho de Administração da CODECE e Processo VIPROC nº13100477-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante manifestação formal da Comodatária, até 90 (noventa) dias antes do término desta contrato, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Francisco Honório Pinheiro Alves - Diretor Presidente de João Bosco Pinheiro Alves - Diretor Comercial do BOM VIZINHO.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº036/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **KEZIA IZAURA LEITE**, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000032.1-2, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 26 e 27 de junho de 2014, a fim de realizar visita ao Distrito Industrial juntamente com o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$686,52 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$825,30 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3 Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo- SP, nos dias 29 e 30 de junho de 2014, a fim de participar de reunião com as empresas PROQUITEC Ltda e Ano do Brasil Ltda, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$970,52 (novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.585,57 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº008/2014 - ZPE CEARÁ - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art.28 do Estatuto Social da ZPE Ceará, a servidora **CANDICE CAMPOS BORGES WESTGATE**, matrícula 14.1-4, ocupante do cargo de DIRETORA COMERCIAL, integrante da estrutura organizacional desta Empresa, para **SUBSTITUIR**, como Ordenadora de Despesa, Maria Marly Quixadá Cruz, matrícula 4.1-8, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, em virtude de suas férias, no período de 01/07/2014 à 30/07/2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 1 de julho de 2014.

Cesar Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº35/2014 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **THIAGO SILVA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº188966-1-3, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 24 de junho de 2014, a fim de participar do Fórum Regional de Governança Colaborativa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2014 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CAMILA FAÇANHA DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº188969-1-5, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 24 de junho de 2014, a fim de participar do Fórum Regional de Governança Colaborativa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº210/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LEONARDO FORTE ANASTÁCIO	Agente Administrativo	300329.1-7	V	06 a 12 de junho de 2014	Tamboril (CE)	3,5	61,33	214,66
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	06 a 12 de junho de 2014	Tamboril (CE)	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº215/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE ANDRADE SARAIVA** que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá (CE), nos dias 05 e 06 de junho de 2014, para visitar obras de pavimentação e construção de cemitério, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2014 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº188962-1-4, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 24 de junho de 2014, a fim de participar do Fórum Regional de Governança Colaborativa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2014 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SILVIA HELENA GOES MOURA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº188951-1-0, desta, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 24 de junho de 2014, a fim de participar do Fórum Regional de Governança Colaborativa assessorando o Vice-Governador, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador do Estado. **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº210/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras de habitação, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº216/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar obras de pavimentação, qualificação de obras do cemitério público e construção da 1ª etapa do canal Águas Pluviais, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº216/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300023.1-0	IV	05 e 06 de junho de 2014	Novo Oriente (CE)	1,5	64,83	97,25
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	05 e 06 de junho de 2014	Novo Oriente (CE)	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº217/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº300018.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 04 e 05 de junho de 2014, para acompanhar obras do Seminário, avenidas do Contorno de Barbalha e Juazeiro, Urbanização de Nova Olinda e Santana do Cariri. será realizada também, uma apresentação do Projeto do Seminário para todas as Secretarias Municipais do Crato envolvidas no Plano de Ação Integrado para o bairro em questão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), no total de R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$757,44 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$874,13 (oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Jaguaratama, Quixeré e Russas (CE), no período de 04 a 06 de junho de 2014, a fim de conduzir a funcionária Glenda Guerra de Assis para visitar obras de pavimentação e construção de Mercado Público, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, sala 408, Aldeota, CEP 60170-251, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3392492/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42,

parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº007/CIDADES/2013; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2014, para o dia 14 de dezembro de 2014. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2014 para o dia 28 de fevereiro de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Igo Proença Alencar, REPRESENTANTE LEGAL DA ENMPRESA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES CONTRATADA: O CONSÓRCIO GAIA-SANEBRÁS., OBJETO: **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETO DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ITAIPOCA NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20130004-CIDADES e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário Adjunto das Cidades, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como o processo de nº8305790/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$445.738,22 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.032.19843.02.449039.00.7 - TESOURO (CONTRAPARTIDA) 43100001.17.512.032.19843.02.449039.82.1 - OGU. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Marconi Soares Aleixo, REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO GAIA-SANEBRÁS.**

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: A STARC - ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: os Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de

climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassetes, instalados na Secretaria das Cidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140001- CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de acordo com especificações técnicas e quantitativos previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20140001 - CIDADES, e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33903900.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Robério Silva Holanda, Representante da Starc - Arcondicionado e Refrigeração Ltda.ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MERUOCA. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca na Estrada que liga as localidades de São Francisco e Santo Inácio, no município de Meruoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013 e Processo Administrativo nº3265458/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$1.149.167,17 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.091.708,81 (hum milhão, noventa e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$57.458,36 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Manoel Costa Gomes, PREFEITO DE MERUOCA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CEDRO. OBJETO: A obra construção da Praça Antônio Marques e da Praça Rubens Bezerra de Albuquerque, no Município de Cedro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$640.057,22 (seiscentos e quarenta mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$568.018,91 (quinhentos e sessenta e oito mil, dezoito reais e noventa e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$72.038,31 (setenta e dois mil, trinta e oito reais e trinta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40.10219. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVO FRANCISCO. OBJETO: a obra de construção da Avenida São Francisco no município de Novo Oriente/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$2.089.400,43 (dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados.1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária.2) Recursos do CONVENIENTE: R\$139.400,43 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.0400000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Godofredo de Lima Vieira, PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº127/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de junho de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CASSIO IGOR FERREIRA DA SILVA	50,60	Julho/2014
02	CLEITON OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	2,20	Julho/2014
03	ÉRICA MOURA BEZERRA	50,60	Julho/2014
04	JOÃO PAULO FEITOSA DE SOUSA	50,60	Julho/2014
05	LAILA SILVA DO NASCIMENTO	50,60	Julho/2014
06	NATANAEL DA SILVA LIMA	26,40	Julho/2014
07	NATHÁLIA ARRUDA DE SOUSA	50,60	Julho/2014
08	ROBERTO PAZ NASCIMENTO	50,60	Julho/2014
09	SOLOM FERREIRA MARQUES NETO	50,60	Julho/2014
10	TAIS CRUZ TAVARES	50,60	Julho/2014
11	VALONIA MYELLE MACHADO DE BRITO	26,40	Julho/2014
12	VITÓRIA MESQUITA DOS SANTOS	50,60	Julho/2014
13	VITÓRIA RÉGIA VIDAL QUEIROZ	50,60	Julho/2014

*** **

PORTARIA Nº128/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei

nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de junho de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ADRIANA MARIA LIMA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	169352-1-2	11,15	23	256,45
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,15	23	256,45
ANTÔNIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	11,15	23	256,45
ALINE LINHARES HOLANDA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	169369-1-X	11,15	23	256,45
BARBARA NUNES BEZERRA LEITÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169340-1-1	11,15	23	256,45
EMANUELA MOTA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	300011-1-7	11,15	23	256,45
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	11,15	23	256,45
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	11,15	23	256,45
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-2	11,15	23	256,45
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	116170-1-8	11,15	23	256,45
LARA MARIA VASCONCELOS MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	169372-1-5	11,15	23	256,45
MARIA ADELIENE DE ARAUJO LOBÃO	ASSESSOR TÉCNICO	169368-1-2	11,15	23	256,45
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DA ATOLÓGRAFO	125931-1-2	11,15	23	256,45
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	125927-1-X	11,15	05	55,75
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	11,15	23	256,45
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	11,15	23	256,45
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	169342-1-6	11,15	23	256,45
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,15	23	256,45
RAFAEL ARRUDA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	169364-1-3	11,15	23	256,45
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ASSESSOR TÉCNICO	300005-1-X	11,15	23	256,45
STELA SILVIA PONTE SOARES	ASSESSOR JURÍDICO	169344-1-0	11,15	23	256,45
TAD ALVES BENICIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	11,15	23	256,45
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,15	23	256,45

*** **

PORTARIA Nº136/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME
01	ANDRESSA GISELLE DO NASCIMENTO SILVA
02	JOYCE HOLANDA COSTA VIANA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Melo, nº3547, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP: 60120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº3069837/2014 - SC&T; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original**, por mais doze (12) meses e a alteração no valor global, a ser repassado mensalmente o valor de R\$41.309,11 (Quarenta e um mil, trezentos e nove reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: ando para

R\$495.709,28 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 03 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 03 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria Denice de Freitas, Sócia Gerente, pela CONTRATADA..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº614/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2310484/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº685/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2425664/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, Matrícula nº085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5

diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº688/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2425060/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula nº085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº690/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2381950/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº017012.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº716/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2543179/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº731/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1910410/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**

exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 03/06/2014 a 04/06/2014, a fim de conduzir veículo com os alunos do Mestrado Intercampi (MAIE) para aula na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº732/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1909889/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 02/06/2014 a 02/06/2014, a fim de conduzir veículo com o Diretor da FECLSC para reunião na Reitoria da UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº745/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2613614/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 39, matrícula nº008039.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir, coordenar e aplicar as provas da 1ª Fase do Vestibular 2014.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº769/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2664502/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCIO RAIMUNDO DE CARVALHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº799/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2663816/2014/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº817/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2621056/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006460.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir, coordenar e aplicar as provas da 1ª Fase do Vestibular 2014.2., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº818/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2624934/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006784.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir e coordenar as provas da 1ª Fase do Vestibular 2014.2., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº819/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2619086/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir e coordenar as provas da 1ª Fase do Vestibular 2014.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº852/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2842363/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Ministrara aula de campo da disciplina de geologia geral da turma de licenciatura, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº853/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2842354/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Ministrara aula de campo da disciplina de pedologia para turma de licenciatura, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº854/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2842559/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES** exercente da função GEOLOGO, 30, matrícula nº008079.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 08/06/2014, a fim de prestar apoio técnico à aula de campo das disciplinas de pedologia e geologia geral das turmas de licenciatura, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº877/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2614971/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir e coordenar as provas da 1ª Fase do Vestibular 2014.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº885/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2989142/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brejo Santo/ Fortaleza, no período de 03/06/2014 a 04/06/2014, a fim de conduzir veículo com professores que irão realizar visita técnica ao pólo de Brejo Santo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº889/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3017195/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/ Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Geografia da UECE, que irão realizar aula de campo das disciplinas de Geologia Geral e Pedologia das turmas de licenciatura, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº890/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3016709/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 04/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidores do curso de Ciências Biológicas, para realizar coleta de dados, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº894/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3015834/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza, no período de 01/06/2014 a 05/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidora da UECE, para realizar trabalho de oficina, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº909/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3054287/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006889.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/ Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 05/06/2014 a 06/06/2014, a fim de prestar assistência aos alunos do curso de licenciatura em educação do campo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº917/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3050729/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campina Grande-PB/ Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 09/06/2014, a fim de Conduzir veículo com os alunos do PET, que irão participar do Encontro Nordestino do Programa de Educação Tutorial PET - ENEPET 2014, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$1.014,95 (um mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº920/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3050354/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, matrícula nº769-1-0, da Secretaria de Esporte, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campina Grande-PB/ Fortaleza, no período de 04/06/2014 a 09/06/2014, a fim de Conduzir veículo com alunos do PET, que irão participar do Encontro Nordestino do Programa de Educação Tutorial PET - ENEPET 2014, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$1.014,95 (um mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº937/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3043528/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/ Fortaleza, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº940/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3065971/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº952/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3165224/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Fortaleza, no período de 31/05/2014 a 01/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor, que irá coordenar e aplicar prova do Processo Seletivo de Transferidos e Graduados, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$99,66 (noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº969/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3200585/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor, que irá coordenar o vestibular da 1ª fase, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$99,66 (noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº970/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3200763/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor, que irá coordenar o vestibular da 1ª fase 2014.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00

(noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº971/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3200429/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor, que irá coordenar o vestibular da 1ª fase 2014.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº972/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3200232/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 07/06/2014 a 08/06/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor, que irá coordenar o vestibular da 1ª fase 2014.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº985/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2308110/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GORETE DE GOIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,02 (sessenta reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$325,52 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº986/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2117978/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO MIRANDA LEO DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012167.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Orós da Universidade

Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº987/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2589527/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$67,62 (sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$333,12 (trezentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº988/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3063790/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERONILSON PINTO FREIRE**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012248.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$341,54 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº989/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3065556/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SHARON DARLING DE ARAUJO DIAS**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012255.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 30/05/2014 a 31/05/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$52,41 (cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$317,91 (trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio

nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1003/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3256246/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LAURA HELENA PINTO DE CASTRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1004/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3256114/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES IELPO MOURAO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012119.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1005/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3256343/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012102.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1006/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3255762/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012148.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento

e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1007/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3211110/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HEBE DE MEDEIROS LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 22/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1012/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3276069/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Baturité/Fortaleza, no período de 05/06/2014 a 06/06/2014, a fim de ministrar aula da disciplina de metodologia e pratica da pesquisa em geografia II, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1030/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3234374/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 06/06/2014 a 07/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1038/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3334956/2014/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 13, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 02/06/2014 a 03/06/2014, a fim de Fiscalizar Obra do Restaurante Universitário da FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1041/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3353896/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1052/2014 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº3244736/2014-VIPROC de 19/05/2014, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 12/05/2014 os **DOCENTES** MARIELA INÊS CORTÊS, matrícula nº06926.1-1 e JORGE LUIZ DE CASTRO E SILVA, matrícula nº06683.1-1 **da Portaria nº702/2014** de 22/04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014 e **INCLUIR** os **DOCENTES** ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS, matrícula nº06642.1-9, Professor Assistente, Ref. E e PAULO HENRIQUE MENDES MAIA, matrícula nº017014.1-X, Professor Adjunto, Ref. I, como Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação do Centro de Ciências e Tecnologia -CCT, no período de 12/05/2014 a 31/03/2017, sem ônus para o erário estadual. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1080/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº3438344/2014-VIPROC de 26/05/2014, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 22/05/2014 os **DOCENTES** PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA, matrícula nº05196.1-8 e ZILDA MARIA MENEZES LIMA, matrícula nº06237.1-7, respectivamente **das Portarias nº2495/2012** de 10/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado 19/12/2012 e **2199/2012** de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/11/2012 que trata da Comissão Coordenadora de Concurso desta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1084/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de

junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
004	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
005	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
006	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX SERV GERAIS	10624.1-7
007	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
008	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
009	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
010	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
011	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
013	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
014	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
015	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
016	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
017	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
018	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
019	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
020	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
021	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
022	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
023	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
024	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	10574.1-3
025	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
026	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
027	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUX SERV GERAIS	10626.1-1
028	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
029	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
030	CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	ASS DE ADMINIST	00905.1-4
031	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINIST	08011.1-9
032	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
033	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
034	DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	ASS DE ADMINIST	00940.1-3
035	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
036	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
037	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
038	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
039	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
040	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
041	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08009.1-0
042	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
043	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
044	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
045	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
046	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
047	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
048	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6
049	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
050	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
051	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
052	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
053	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
054	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
055	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
056	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
057	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
058	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
059	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
060	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
061	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
062	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
063	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
064	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
065	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINIST	10658.1-5
066	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
067	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
068	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
069	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
070	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
071	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
072	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
073	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
074	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
075	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
076	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
077	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
078	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
079	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
080	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
081	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
082	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
083	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
084	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
085	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
086	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
087	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
088	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
089	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
090	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
091	JOSE MATOS CRUZ	ASS DE ADMINIST	08180.1-1
092	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
093	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
094	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
095	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
096	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
097	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
098	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
099	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
100	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255.1-1
101	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
102	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
103	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGEN AGRONOMO	08061.1-0
104	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
105	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
106	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
107	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
108	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFIC MANUTENCAO	03413.1-2
109	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
110	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
111	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
112	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
113	MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	ASS DE ADMINIST	08096.1-6
114	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
115	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
116	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
117	MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
118	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
119	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
120	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
121	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
122	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
123	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
124	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
125	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
126	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
127	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
128	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
129	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
130	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942.1-1
131	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
132	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
133	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
134	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
135	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	ASS DE ADMINIST	08050.1-7
136	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
137	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
138	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
139	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081.1-3
140	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
141	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
142	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
143	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
144	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
145	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
146	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
147	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
148	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-3
149	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
150	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
151	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
152	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
153	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
154	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
155	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINIST	05040.1-7
156	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
157	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
158	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINIST	08037.1-7
159	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
160	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
161	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
162	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
163	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
164	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
165	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
166	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
167	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
168	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
169	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
170	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
171	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
172	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
173	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
174	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
175	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
176	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
177	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
178	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
179	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
180	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
181	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X
182	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
183	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
184	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
185	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
186	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
187	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
188	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
189	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROG. DE COMPUTADOR	09494.1-8
190	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
191	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

*** **

PORTARIA Nº1094/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir das Portarias nº473/2013**, datada de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2014 e **Portaria nº759/2014**, datada de 25 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio 2014 que concedeu auxílio alimentação aos **SERVIDORES** abaixo discriminados referente aos meses de maio e junho de 2014, considerando que não fazem jús ao referido auxílio em virtude da remuneração ter excedido o valor máximo, nos termos do item II, Artigo 1º do Decreto nº31.082 de 21/12/2012, DOE de 21/12/2012.

01	Elesbao Florenco Neto	Assistente de Admintração	08015.1-8
02	Maria do Socorro Torres Barroso	Tecnico em Secretariado	03937.1-1
03	Marta Maria Pereira Lima	Assistente de Admintração	04917.1-3
04	Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecario	05908.1-9

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1096/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3414399/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIA ROLDAN VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 06/06/2014 a 07/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83.

Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1098/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3392093/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº120519-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1122/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3589318/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1126/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3589547/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARYLDES LUCENA BEZERRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 19/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1127/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3588486/2014/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SHARON DARLING DE ARAUJO DIAS**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012255.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1128/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3589962/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LÊDA VASCONCELOS CARVALHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1129/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3586173/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1134/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3586688/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JENIVANDO LIRA BRAZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador

não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1135/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3586416/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1136/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3576526/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1144/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3589393/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 22/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$808,42 (oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1145/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3590057/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSYMAIRE ALEXANDRE LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 22/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$808,42 (oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1153/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3676776/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LARISSA LUCENA DUARTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1155/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3587978/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA SILVA SOARES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012007.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEVERIBE/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1167/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3588184/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLORIA BARBOSA MATOSO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006891.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEVERIBE/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade

Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1175/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3589768/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$405,92 (quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$671,42 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1176/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3589210/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$405,92 (quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$671,42 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1177/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3588974/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$405,92 (quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$671,42 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1178/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3586831/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIA ROLDAN VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$405,92 (quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$671,42 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1180/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3587838/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZY ELIDA LINS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300041.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 21/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$405,92 (quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$671,42 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1190/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3586076/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 20/06/2014 a 22/06/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$426,72 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$869,22 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato nº33/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e a empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, para a CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE

UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM – MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Macambira, nº1080, Centro – CEP 62.130-000, Meruoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta, art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de 7,83961747726248000% do valor inicial do Contrato**; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$49.795,11 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$684.967,81 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 20 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sra. Maria das Graças Moraes Guerra -COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo nº06 ao Contrato nº33/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, para a CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM – MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 – Itaperi, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97; IV - CONTRATADA: **COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Professor Macambira, nº1080, Centro – CEP 62.130-000, Meruoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias e a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 50 (cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 19/06/2014. O novo prazo de execução da obra será de 50 (cinquenta) dias corridos contados a partir de 12/06/2014. Durante o prazo das vigências não terá reajustamento financeiro do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 18 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE; Sra. Maria das Graças Moraes Guerra - COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e Engº Francisco Quintino Vieira Neto - INTERVENIENTE/DAE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº148/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Serrinha/Fortaleza-CE - CEP: 60714-903; IV - CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos/SP - CEP: 01205-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, nos termos do art.57, inciso II a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O **novo prazo de execução dos serviços** contará a partir de 01/06/2014 até 31/07/2014, resultando em uma repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.518,35 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços contará a partir de 01/06/2014 até 31/07/2014, resultando em uma

repercussão financeira. O Termo Aditivo ao Contrato nº148/2013 poderá ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 30 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE, Sr. Fabio Alex Colombo - Representante Legal da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e Sr. Joelson Renato Barbosa - Representante Legal da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÃO GRÁFICA, TABLET E MONITORES, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA Nº63/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$27.675,64 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010722014I – IG 818237000 – MAPP 15. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Eduardo Terra - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÃO GRÁFICA, TABLET E MONITORES, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA Nº64/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010732014I – IG 818237000 – MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Alves da Silva - E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÃO GRÁFICA,**

TABLET E MONITORES, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA Nº62/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$32.775,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010722014I – IG 818237000 – MAPP 15. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Francisco Alves da Silva - E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÃO GRÁFICA, TABLET E MONITORES, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA Nº61/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$176.955,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010672014I – IG 818237000 – MAPP 123. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Alves da Silva - E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÃO GRÁFICA, TABLET E MONITORES, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA Nº70/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19262.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010682014I – IG 818237000 – MAPP 147. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Alves da Silva - E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos e softwares para expansão e atualização da rede de videoconferência** já existente na CONTRATANTE, englobando a prestação de serviços de instalação, implantação e de garantia on-site, tudo conforme especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA e na Proposta da CONTRATADA. Os equipamentos e os serviços devem manter todas as funcionalidades com a rede de videoconferência da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº32/2013 da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará e seus anexos, a Proposta da Contratada, a Ata de Registro de Preços nº50/2013 e o Termo de Garantia dos Equipamentos apresentado pela Contratada FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 – PF 3101010422014I – Edital 024/2012 na IG 819615000 – MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Dario Soares Frota Neto - PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2014

PROCESSO Nº2160903/2014 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de assinaturas do BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações Contratos** da Editora NDJ, no período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Procuradora Jurídica da FUNECE, Dra. Roberta Nunes fls. 15, com a devida autorização do Presidente da FUNECE, Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio, solicita a aquisição de assinatura do Boletim de Direito Administrativo – BDA, por tratar-se de serviço de grande valia para os trabalhos realizados por esta Procuradoria uma vez que a citada assinatura além de disponibilizar ementários mensais, nos disponibiliza vasto banco de dados para consultas, palestras on-line e orientação preventiva. O assinante tem descontos especiais no valor da inscrição para os simpósios, treinamentos, jornadas de estudo e outros eventos de aperfeiçoamento profissional, promovidos pela NDJ. VALOR: R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 – PF: 3101018042014 na IG: 817935000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. Rua Cons. Crispiniano, 344 – 4º/5º/6º andares – CEP: 01037-908 – São Paulo/SP – CNPJ 54 102 785/0001 – 32 INSCR. EST. 111.205.151.119. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº06/2014, aquisição de assinatura do BDA – Boletim de Direito Administrativo da Editora NDJ, no período de 12 (doze) meses. No valor total de R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável fls. 23 e 24. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº06/2014, aquisição de assinatura do BDA – Boletim de Direito Administrativo da Editora NDJ, no período de 12 (doze) meses. No valor total de R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, 05 de abril de 2000, que publicou a Portaria nº02046/99, de 21/12/1999, que resolve promover os Professores Adjuntos constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Onde se lê:** ... Adailton Franco de Oliveira. **Leia-se:** ... Adairton Franco de Oliveira. Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº100, 02 de junho de 2014, que publicou a Portaria nº967/2014, que resolve cessar os efeitos, a partir de 09/05/2014, das Portarias nº1519/2012, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/09/2012, a docente Aline Alice Cavalcante de Albuquerque, matrícula nº06638.1-6, como membro da Comissão Executiva do Vestibular e Portaria nº1433/2012, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/08/2012 a servidora Glauce Maria Piancó Siebra, matrícula nº10658.1-5, como Secretária da Comissão Executiva do Vestibular desta Fundação. **Onde se lê:** ... a docente Aline Alice Cavalcante de Albuquerque, matrícula nº06638.1-6, como membro da Comissão Executiva do Vestibular e Portaria nº1433/2012, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/08/2012 a servidora Glauce Maria Piancó Siebra, matrícula nº10658.1-5, como Secretária da Comissão Executiva do Vestibular desta Fundação. **Leia-se:** ... que incluiu a docente Alice Cavalcante de Albuquerque, matrícula nº06638.1-6, como membro da Comissão Executiva do Vestibular e Portaria nº1433/2012, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/08/2012 e que incluiu a servidora Glauce Maria Piancó Siebra, matrícula nº10658.1-5, como Secretária da Comissão Executiva do Vestibular desta Fundação. Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº304/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3477200/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de ARACATI/CE, no período de 27 a 30 de junho de 2014, conduzindo alunos do Curso de História para realização de Aula referente a disciplina de História do Ceará, com o objetivo de visitar e discutir aspecto Sócio-Históricos da Região, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3477609/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** á cidade de AIUABA/CE, no período de 09 a 11 de junho de 2014, conduzindo alunos do Curso de Ciências Biológicas para realização de uma aula de Campo na cidade de Aiuaaba, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe

V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3477820/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 08 a 11 de junho de 2014, conduzindo alunos para Escola de Astrofísica-UFCEG, com o objetivo de participarem do Projeto IMPACTON: Um observatório astronômico no sertão, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e um acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$645,86 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº126572909/vVIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009 e o Decreto nº29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1-X, folha 6758, exercente da função de Agente de Administração- ADO, 25, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato sensu" (Especialização) em Direito Administrativo e Gestão Pública, no valor de R\$100,00 (cem reais) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando a referida servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria desta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de maio de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº315/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8377839/2013-VIPROC e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10/06/2009 e o Decreto nº29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0, folha 6758, exercente da função de Técnico em Contabilidade, ADO- 25, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato sensu" (Especialização) em Direito Previdenciário e Trabalhista, no valor de R\$100, (cem reais) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando a referida servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua

situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria desta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 29 de maio de 2014.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº317/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3690337/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, do

Departamento de Física, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 06 de junho de 2014, com a finalidade de participar de reunião com o Conselho Superior da FUNCAP, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de junho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº010/2014-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA, REFERENTE AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 005/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 02 DE ABRIL DE 2014.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105/2011, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26/12/2011, TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO, para lotação nas Unidades Descentralizadas de IGUATU E CAMPOS SALES, nos Setores de Estudo e respectivas vagas indicadas no quadro abaixo.

1. DAS VAGAS

UNIDADE	CURSO	VAGAS/ POR CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA POR SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	
IGUATU	Ciências Econômicas	04	Economia Regional	01	40h	
		04	Economia Política	01	40h	
		04	Metodologia da Pesquisa Econômica	01	40h	
	Educação Física	04	Teoria Econômica	01	40h	
		04	Biodinâmicas	02	40h	
		04	Metodologia da Educação Física	02	40h	
	Enfermagem	15	Enfermagem em Saúde Coletiva	07	40h	
		15	Enfermagem em Saúde Coletiva (Vaga para deficiente)	01	40h	
		15	Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança	04	40h	
		15	Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança (Vaga para deficiente)	01	40h	
		15	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher	01	40h	
		15	Bioquímica e Farmacologia	01	40h	
	IGUATU CAMPOS SALES	Ciências Econômicas/Enfermagem/ Ciências Biológicas	01	Estatística	01	40h
			07	ADS	02	40h
		Letras	07	Genética e Biologia Celular	01	40h
07			Parasitologia e Microbiologia	01	40h	
07			Histologia e Embriologia	01	40h	
07			Zoologia e Evolução	01	40h	
07			Fundamentos de Física e Biofísica	01	40h	
04			Língua Latina e História da Língua Portuguesa	01	40h	
04			Língua Estrangeira: Inglês	01	40h	
04			Língua Portuguesa	01	40h	
04			Linguística	01	40h	
Matemática			06	Matemática Pura	03	40h
			06	Física Geral	01	40h
			06	Estatística	01	40h
			06	Ciência da Computação	01	40h
Ciências Biológicas/Letras/Matemática	02	Didática	01	40h		
	02	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	01	40h		
TOTAL DE VAGAS				43		

1.1 Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Cursos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2 Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

2.2 Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento

padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;
- Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

2.3 O diploma de graduação, exigido no item 2.2, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

2.4. A comprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item 2.2, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso, sendo, mesmo neste caso, indispensável anexar a cópia autenticada do diploma de graduação.

2.5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161 - CEP: 63.105- 000, Crato/CE, telefone (88) 3102-1244, bem como na Unidade da URCA localizada na Cidade de Iguatu, sito à Rua Evaldo Gouveia, no. 21, Bairro São Sebastião, Iguatu-CE, CEP: 63500-000, telefone: (88) 3581-3552, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, no prazo estabelecido neste Edital.

2.5.1 Os requerimentos de inscrição também poderão ser submetidos através dos endereços eletrônicos: www.urca.br ou prograd.urca.br, devendo a documentação exigida no item 2.2 deste Edital, ser postada à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), no endereço Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.105- 000.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.2 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

2.7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

2.8 A taxa de inscrição será no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Agência nº0919-9, Operação nº006, Conta Corrente nº369-2, devendo o comprovante original do depósito ser afixado na ficha de inscrição.

2.8.1 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.9 Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

2.9.1 Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

2.9.2 A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

2.9.2.1 O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

2.9.2.2 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.9.2.3 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

2.9.2.4 A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 2.9.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.2.5 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 2.9.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

2.9.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

2.9.4 A inobservância do disposto nos itens 2.9.2.1 e 3.7 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

2.9.5 Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de portador de deficiência ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.6 Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

2.9.7 Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de portadores de deficiência, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

2.9.8 Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.9 A não-observância do disposto no subitem 2.9.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9.10 A vaga destinada a deficientes que não for preenchida por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação médica do trabalho, serão preenchidas pelos demais candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação.

2.10 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público Estadual, nos termos do Parágrafo Único da Lei Estadual nº11. 551, de 18/05/1989, comprovando sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, ou por Declaração expedida pela Autoridade Superior do órgão de sua lotação.

b) Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29/12/1995, devendo apresentar certidão original expedida pelo HEMOCE que comprove no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado a conclusão do ensino médio em escola pública, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.10.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível no site da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br).

2.10.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.10.3 O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Comissão de Seleção.

2.10.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião do julgamento das inscrições. Serão indeferidos de imediato os pedidos de isenção que não indiquem o caso em que se enquadra, especificados no item 2.10, ou que não estejam assinados pelo requerente.

2.10.5 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 02 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 2.8, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

2.12. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Reitoria, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão da Comissão de Seleção.

3. DAS PROVAS

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas é 6 (seis).

3.2 A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado pelo setor de estudo para o processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

3.2.1 É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

3.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.3.1 A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

3.3.1.1 No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

3.3.3 Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

3.4 Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

3.5 Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2o da Resolução CEPE no. 001/2000. O curriculum exigido na alínea c do item 2.2 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.

3.6 Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

3.7 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.8 A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.9 As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme os itens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.9.1 A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

3.10 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: www.urca.br, cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

3.11. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

3.12 Os candidatos poderão interpor recurso, para a Comissão de Seleção, no prazo de vinte e quatro horas e desta última Comissão para a Reitoria, no prazo de quarenta e oito horas, contados a partir da hora da divulgação dos resultados em cada um destes níveis de julgamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nela indicados.

4.2 O prazo de contratação de Professor Temporário será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

4.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

4.4 O Regime de Trabalho do Professor Temporário será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração será fixada no Anexo II deste Edital.

4.4.1 Os professores que obtiverem títulos de Especialista, Mestre ou Doutor, durante a vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, terão equiparação salarial de acordo com o título apresentado.

4.5. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

4.6. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público. Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

4.7 Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e no. 003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

4.8. Caso haja setores de estudo onde as vagas não tenham sido preenchidas, estas poderão ser remanejadas para setores de estudo em que haja classificados.

4.9. Persistindo a situação em que haja setores de estudo onde não se tenha preenchido todas as vagas, as inscrições serão reabertas após cinco dias corridos, a partir da publicação do resultado na página eletrônica da URCA, por período igual ao inicial, indicado no item 2.1 deste Edital.

4.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 05 de junho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
REITORA EM EXERCÍCIO

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

UNIDADE: IGUATU- CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS- SETOR DE ESTUDO: ECONOMIA REGIONAL- 1. A Economia Regional no Contexto da Ciência Econômica e da Ciência Regional. 2. A Configuração do Espaço e a Conceituação de Região. 3. As Desigualdades Regionais no Processo de Desenvolvimento Nacional. 4. Teorias de Desenvolvimento Regional e Urbano. 5. Estruturas Locacionais e Custos de Transferência. 6. O Planejamento Regional e Urbano. 7. O Desenvolvimento Regional e Urbano no Brasil. 8. Clusters e APLs. 9. Sistemas Regionais de Inovação. 10. Cidade e Aglomerados Urbanos. SETOR DE ESTUDO: ECONOMIA POLÍTICA -1. As origens da Economia Política Clássica. 2. Contribuições dos mercantilistas à análise econômica. 3. O pensamento fisiocrata. 4. Adam Smith e David Ricardo. 5. A crítica da economia política. 6. Lei geral da acumulação capitalista. 7. Processo de circulação do capital. 8. Lei tendencial da queda da taxa de lucro. 9. Revolução marginalista e teoria do valor utilidade. 10. Schumpeter, a destruição criadora e o desenvolvimento econômico. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA - 1. Ciência e conhecimento. 2. Positivismo. 3. Hermenêutica. 4. Dialética. 5. A metodologia da economia: o mainstream (Stuart Mill, Neville Keynes, Robbins, Hutchison, Friedman) e seus críticos (Marx, Veblen, Weber, Knight e Keynes). 6. Etapas da Pesquisa Científica. 7. Elaboração do Projeto de pesquisa. 8. Técnicas de coleta e análises de dados. 9. Redação científica. 10. O papel da monografia na formação do Economista. SETOR DE ESTUDO: TEORIA ECONÔMICA- 1. Teoria do Consumidor; 2. Teoria da Firma: produção e custos; 3. Concorrência perfeita e monopólio; 4. Modelos de oligopólio e concorrência monopolista; 5. Externalidades e bens públicos; 6. Modelos de determinação da renda: caso clássico e caso keynesiano; 7. Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada; 8. Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais; 9. Oferta agregada e curva de Phillips; 10. Modelo de crescimento endógeno. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA-SETOR DE ESTUDO: BIODINÂMICAS- 1. Fatores biomecânicos do movimento humano; 2. Anatomia funcional dos segmentos corporais; 3. Somatótipo: metodologia, técnicas e pressupostos para avaliação, seleção e prescrição de exercícios físicos; 4. Biomecânica do esporte: Sistemas e avaliação; 5. Efeitos agudo e

crônico do exercício no sistema cardiovascular; 6. Vias energéticas envolvidas na prática de exercícios em diferentes intensidades; 7. Estrutura e mecanismo fisiológico da contração do músculo esquelético; 8. Fisiologia da atividade física e do esporte; 9. Mecânica muscular e controle da força muscular; 10. O sistema músculo-esquelético. Estrutura e função. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA- 1. Ensino, pesquisa e extensão na formação do professor de Educação Física; 2. Planejamento em Educação Física nos diversos ciclos de ensino; 3. Aspectos históricos da Educação Física e a interlocução com as Ciências Sociais; 4. Educação Física: perspectivas e desafios para uma prática inclusiva; 5. Abordagem Metodológica em Educação Física; 6. A importância do Estágio Supervisionado na formação do professor em Educação Física; 7. O papel da Educação Física no atendimento às pessoas com necessidades especiais; 8. Avaliação em Educação Física nos diversos ciclos de ensino; 9. Especificidade da Educação Física enquanto componente curricular; 10. Formação Inicial em Educação Física: diferentes perspectivas de atuação profissional.

CURSO: ENFERMAGEM- SETOR DE ESTUDO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA- 1. Evolução histórica das políticas Públicas de saúde no Brasil; 2. Ações de enfermagem na Estratégia Saúde da Família; 3. Ações de enfermagem em saúde coletiva para acompanhamento ao portador de tuberculose; 4. Ações de enfermagem em saúde coletiva para a busca ativa e acompanhamento ao portador de hanseníase; 5. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de diabetes; 6. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de hipertensão; 7. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de DST/HIV; 8. Situação de saúde da população brasileira, do Ceará e da região do Cariri; 9. Acidentes e violência como um problema de saúde pública; 10. Programa Nacional de Imunização: atualizações do calendário vacinal para crianças, adolescentes, adultos e idosos. SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA- 1- Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância; 2. Assistência integral à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento no primeiro ano de vida; 3- Aplicações do Processo de Enfermagem nas situações de cuidado à criança; 4- Assistência de Enfermagem nas situações de Urgência e Emergência Pediátricas; 5- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios respiratórios; 6- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios do trato gastrointestinal; 7- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios cardiovascular; 8- Assistência de Enfermagem à criança com disfunção neurológica; 9- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios geniturinários; 10- Assistência de Enfermagem ao recém-nascido (RN) de alto risco: prematuro e pós-termo. SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER- 1- A construção sócio-histórica e o cuidado de Enfermagem à reprodução e sexualidade; 2- Avanços e retrocessos da atenção à saúde da mulher no Brasil; 3- Medicalização do corpo feminino; 4- Assistência à mulher na prevenção do câncer de colo de útero e detecção precoce do câncer de mama; 5- Estratégias e boas práticas para a redução da mortalidade materna no Brasil; 6- Processo de Enfermagem na assistência à hemorragia pós-parto; 7- Processo de Enfermagem nas urgências e emergências obstétricas; 8- Processo de Enfermagem na assistência à mulher no climatério; 9- Processo de Enfermagem na assistência à mulher com Diabetes Gestacional; 10- Processo de Enfermagem na abordagem síndrome às Infecções Sexualmente Transmissíveis. SETOR DE ESTUDO: BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA- 1. Mecanismo geral de sinalização e ação das drogas; 2. Hipoglicemiantes Orais; 3. Glicocorticóides; 4. DAINES (Drogas antiinflamatórias não esteroidais); 5. Anti-hipertensivos; 6. Benzodiazepínicos e Opióides; 7. Penicilinas e Cefalosporinas; 8. Carboidratos; 9. Enzimas; 10. Lipídeos.

CURSOS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ENFERMAGEM- SETOR DE ESTUDO: ESTATÍSTICA- 1. Introdução à Estatística; 2. Organização de Dados Estatísticos; 3. Medidas de Posição; 4. Medidas de Dispersão; 5. Medidas de Assimetria e Curtose; 6. Correlação; 7. Números-índices; 8. Propriedades ideais de um número índice; 9. Mudança de base e deflacionamento de dados; 10. Probabilidade-definição e propriedades.

UNIDADE: CAMPOS SALES - CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SETOR DE ESTUDO: ADS-1. Saberes docentes, formação profissional e práticas pedagógicas no ensino de Ciências e Biologia. 2. Ensino de Ciências e Biologia: processo histórico, metodologias, práticas e novas perspectivas em diferentes espaços educativos. 3. Análise crítica das teorias da aprendizagem no contexto do ensino de Ciências e Biologia. 4. Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade e Multidisciplinaridade no ensino de Ciências e Biologia. 5. Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente no ensino de Ciências e Biologia. 6. Planejamento, currículo

e avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências e Biologia. 7. Ensino de Ciências e Biologia: unindo a pesquisa e a prática. 8. O livro didático de Ciências no Brasil: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos. 9. Instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia. 10. A prática de Ensino, a Ação Docente e o Estágio Supervisionado no ensino de Ciências e Biologia. SETOR DE ESTUDO: GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR- 1. Leis de Mendel; 2. Interação gênica; 3. Genética de populações; 4. Genética do sexo e dos grupos sanguíneos; 5. Estrutura e replicação do DNA; 6. Transcrição, tipos e processamento do RNA; 7. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais; 8. Célula: composição química, estrutura e função; 9. Núcleo interfásico. cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação; 10. Mitose e meiose. Duplicação, transcrição e o processo de tradução. SETOR DE ESTUDO: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA- 1. Introdução ao desenvolvimento animal; 2. Desenvolvimento dos anfíbios; 3. Generalidades do desenvolvimento dos peixes (teleosteos) ; 4. Desenvolvimento das aves; 5. Desenvolvimento dos mamíferos; 6. Teratologia; 7. Tecido epitelial e tecido nervoso; 8. Tecido conjuntivo e células do sangue; 9. Tecido adiposo e tecido cartilaginoso; 10. Tecido ósseo e tecido muscular. SETOR DE ESTUDO: PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA- 1. Estrutura e ciclos de vida virais; 2. Citologia de bactérias e de fungos; 3. Resistência bacteriana a antibióticos; 4. Microbiologia do solo e ciclos biogeoquímicos; 5. Mecanismos de patogenicidade de microrganismos; 6. Relações parasito-hospedeiro; 7. Parasitismo e doença parasitária; 8. Sistemática dos principais grupos de protozoários e metazoários; 9. Estudo dos protozoários: Leishmania chagasi, Trypanosoma cruzi, Toxoplasma gondii, Entamoeba histolytica e Giardia lamblia; 10. Estudo da classe Nematoda: Ascaris lumbricoideis, Trichuris trichiura, Enterobius vermicularis, Ancylostomatidae spp. e Strongyloides stercoralis. SETOR DE ESTUDO: ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO- 1. Origem, diversidade e evolução dos protostistas; 2. Filogenia, morfologia, anatomia, fisiologia, biologia, ecologia de Platyheminthes e Nemata; 3. Filogenia, morfologia, anatomia, fisiologia, biologia, ecologia de filogenia de Arthropoda; 4. Origem, diversidade e evolução dos vertebrados; 5. Chondrichthyes e Osteichthyes (Sarcopterygii e Actinopterygii); 6. Lissamphibia (anuros, cecílias e salamandras) e Testudines; 7. Archosauria (Crocodylia e Aves); 8. Mammalia; 9. Seleção natural, adaptação, coevolução, espécie e especiação; 10. Evolução, padrões de macroevolução, filogenias e conservação. SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DE FÍSICA E BIOFÍSICA- 1. Biofísica do meio interno, compartimentos e líquidos no organismo, propriedades e funções da água, soluções, difusão, osmose e tônus celular; 2. Ph e sua regulação. Transporte através da membrana celular; 3. Bioeletricidade: gênese dos potenciais elétricos e condução do impulso nervoso; 4. Mecanismos e funções básicas de alguns sistemas reguladores do comportamento: sistemas de percepção sensorial e reguladores do metabolismo; 5. Potenciais de repouso e ação; transmissão do impulso nervoso, biofísica da visão, biofísica da audição e termorregulação; 6. Noções de cinemática e dinâmica; medidas de grandezas físicas; 7. Fluidos: Hidrostática, Propriedades e Hidrodinâmica; 8. Fenômenos elétricos e magnéticos: potencial e campo, fenômenos elétricos em células nervosas; 9. Radiações: efeitos biológicos, raios-x, fenômenos ondulatórios: som e ultra-som, ótica, instrumentos óticos; 10. Olho composto: óptica física, reflexão; 1. Introdução ao desenvolvimento animal; 2. Desenvolvimento dos anfíbios; 3. Generalidades do desenvolvimento dos peixes (teleosteos) ; 4. Desenvolvimento das aves; 5. Desenvolvimento dos mamíferos; 6. Teratologia; 7. Tecido epitelial e tecido nervoso; 8. Tecido conjuntivo e células do sangue; 9. Tecido adiposo e tecido cartilaginoso; 10. Tecido ósseo e tecido muscular. total da luz, interferência luminosa, acuidade visual e poder de resolução; olho humano: funcionamento óptico do olho humano, os defeitos de visão e exercícios sobre lentes delgadas. CURSO: LETRAS-SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Pronúncias do Latim; alfabeto latino; a quantidade das sílabas; 2. As categorias gramaticais do latim; 3. A estrutura da frase latina: Comparação com o português; 4. As declinações e suas características temáticas; 5. Gênero e número dos nomes; 6. Verbos: Tempos Primitivos e derivados; 7. O latim Clássico e o Latim Vulgar; 8. Português Arcaico; 9. Fonética, história e formação do léxico português: Morfologia; 10. Fonética, história e formação do léxico português: Vocalismo e Consonantismo. SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS- 1. Substantivos contáveis e não-contáveis; 2. Sintagmas nominais e verbais: forma e uso; 3. Modificadores de adjetivos e de advérbio: intensificadores; 4. Forma e uso dos tempos verbais nas formas simples, contínua e perfeita; 5. Verbos preposicionados (two-word-verbs); 6. O uso dos pronomes pessoais subjetivos, objetivos, possessivos e reflexivos; 7. Período simples e período composto: forma e significado; 8. O ensino de leitura em língua estrangeira; 9. Aspectos morfo-semânticos da língua inglesa; 10. Teorias psicolinguísticas para o ensino e aprendizagem de inglês com língua estrangeira. SETOR DE

ESTUDO: LÍNGUA PORTUGUESA- 1. A gramática normativa e variações linguísticas; 2. A gramática: do estruturalismo ao funcionalismo; 3. Dimensões históricas e sociais da língua portuguesa; 4. Gêneros discursivos: leitura e produção de texto; 5. Gêneros discursivos acadêmicos; 6. Fonética e fonologia da língua portuguesa; 7. Morfossintaxe no ensino da língua portuguesa; 8. Sintaxe – aspectos sintáticos do português brasileiro; 9. Semântica: noções e princípios gerais; 10. Processos de coesão e coerência na produção textual. SETOR DE ESTUDO: LINGUÍSTICA- 1. Análise do discurso – Princípios e Procedimentos; 2. Aquisição da Linguagem; 3. Fonética e fonologia: princípios de análise; 4. Descrição e análise morfológica; 5. Descrição e análise das propriedades sintáticas das línguas naturais; 6. O funcionalismo em linguística; 7. O formalismo em linguística: as perspectivas estruturalistas e gerativistas na análise das línguas; 8. Linguística textual; 9. Oralidade escrita: teoria e prática; 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico.

CURSO: MATEMÁTICA- SETOR DE ESTUDO: MATEMÁTICA PURA- 1. Grupos, subgrupos e o teorema de Lagrang; 2. Curvas no espaço e o triedro de Frene; 3. Limite e continuidade de funções; 4. Sequências de números reais; 5. Teorema do Núcleo e da Imagem; 6. Teorema fundamental do cálculo; 7. Transformações Lineares; 8. Volumes usando integral: o método do invólucro cilíndrico; 9. Área de uma superfície de revolução e comprimento do gráfico de uma curva; 10. Funções Holomorfas e Equações de Cauchy-Riemann. SETOR DE ESTUDO: FÍSICA GERAL- 1. Termodinâmica; 2. Hidrostática; 3. Leis de Newton; 4. Cinemática da Partícula; 5. Conservação da Energia; 6. Eletricidade e Magnetismo; 7. Movimento Ondulatório; 8. Óptica Geométrica; 9. Oscilador Harmônico; 10. Gravitação. SETOR DE ESTUDO: ESTATÍSTICA- 1. Probabilidades; 2. Probabilidade condicional e Teorema de Bayes; 3. Variáveis aleatórias discretas e seus principais modelos de distribuição; 4. Variáveis aleatórias contínuas e seus principais modelos de distribuição; 5. Regressão e correlação linear; 6. Técnicas de amostragem; 7. Estimativa pontual e por intervalo; 8. Testes de hipótese; 9. Estatísticas descritivas; 10. Testes para várias amostras. SETOR DE ESTUDO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO- 1. Arquitetura de Computadores; 2. Arquitetura de Redes; 3. Conceitos, estruturas básicas de controle de algoritmos (sequência, Testes de condição e laços), métodos de representação de algoritmos; 4. Implementação de estruturas de dados: Vetores, Matrizes e Registros em Pascal, C++ e Java; 5. Implementação de Sub-rotinas usando: procedimentos e funções (Pascal); Funções (C++); Métodos (Java); 6. Conceitos de Programação Orientada a Objetos: Objeto, Classe, Método, Herança e Encapsulamento; 7. SQL (Structured Query Language): Conceitos, Comandos e Clausulas básicas de Linguagem de Definição de Dados (DDL) e da Linguagem de Manipulação de Dados (DML); 8. Conhecimento de Sistemas Integrados de Gestão: ERP, MRP, MRP II e SCM; 9. A técnica RAD (Rapid Application Development) e as IDEs (integrated Development Environmnet) para desenvolvimento de software: Características e Ferramentas mais comuns; 10. Conceitos, ferramentas, recursos e práticas baseadas em tecnologia da informação. CURSOS: CIÊNCIA BIOLÓGICAS, LETRAS E MATEMÁTICA-SETOR DE ESTUDO: DIDÁTICA- 1. Didática: objeto de estudo e suas relações; 2. Evolução histórica da didática e sua importância na formação do educador; 3. As teorias da educação e a didática; 4. A didática na formação do professor: relação teoria-prática; 5. A relação pesquisa e ensino na formação do educador; 6. A formação inicial e continuada dos professores: implicações na práxis educativa; 7. O planejamento escolar e suas implicações para o processo ensino-aprendizagem; 8. Avaliação escolar: definição, instrumentos e abordagens; 9. O papel das novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem; 10. A relação educador-educando-conhecimento na docência: desafios e possibilidades na contemporaneidade. SETOR DE ESTUDO: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 1. A Função Política e Social da Escola; 2. A Influência do Neoliberalismo na Política Educacional Brasileira; 3. As Políticas Internacionais e sua implicação na Educação Brasileira; 4. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei No 9394/96) – implicações Políticas na Educação Brasileira; 5. A Educação Básica-estrutura, organização e funcionamento; 6. Financiamento da Educação Básica; 7. Avaliação Nacional da Educação Básica; 8. O Plano Nacional de Educação e a Educação Básica; 9. As Políticas Educacionais para a Formação dos Profissionais da Educação; 10. Programas e Projetos para a Educação Básica Hoje.

UNIDADE: MISSÃO VELHA - CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SETOR DE ESTUDO: SETOR DE ESTUDO: ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO- 1. Origem, diversidade e evolução dos prototistas; 2. Filogenia, morfologia, anatomia, fisiologia, biologia, ecologia de Platyheminthes e Nematá; 3. Filogenia, morfologia, anatomia, fisiologia,

biologia, ecologia de filogenia de Arthropoda; 4. Origem, diversidade e evolução dos vertebrados; 5. Chondrichthyes e Osteichthyes (Sarcopterygii e Actinopterygii); 6. Lissamphibia (anuros, cecílias e salamandras) e Testudines; 7. Archosauria (Crocodilia e Aves); 8. Mammalia; 9. Seleção natural, adaptação, coevolução, espécie e especiação; 10. Evolução, padrões de macroevolução, filogenias e conservação.

CURSO: LETRAS- SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA PORTUGUESA- 1. A gramática normativa e variações linguísticas; 2. A gramática: do estruturalismo ao funcionalismo; 3. Dimensões históricas e sociais da língua portuguesa; 4. Gêneros discursivos: leitura e produção de texto; 5. Gêneros discursivos acadêmicos; 6. Fonética e fonologia da língua portuguesa; 7. Morfossintaxe no ensino da língua portuguesa; 8. Sintaxe – aspectos sintáticos do português brasileiro; 9. Semântica: noções e princípios gerais; 10. Processos de coesão e coerência na produção textual. SETOR DE ESTUDO: FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO- 1. Bases legais para o ensino no português: Estrutura curricular; 2. Análise de reflexão sobre a língua: porque ensinar Língua Portuguesa na escola; linguagem, atividade discursiva e textualidade; 3. Os objetivos gerais da área para o ensino fundamental e ensino médio; 4. A leitura do texto: ato de ler, a leitura literal, interpretativa e crítica; 5. Análise Linguística; 6. Concepção da literatura e seus objetivos; 7. Produção e interpretação textual no ensino fundamental; 8. A literatura no ensino médio; 9. Critérios para avaliação da produção textual; 10. Técnicas e métodos de ensino referentes à prática docente.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 4.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO

Graduado - 40h - R\$1.567,70 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);
Especialista - 40h - R\$2.012,88 (dois mil e doze reais e oitenta e oito centavos);
Mestre - 40h - R\$3.359,37 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos);
Doutor - 40h- R\$4.479,13 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos).

PROVIMENTO Nº017/2014 -GR

APROVA O EDITAL Nº010/2014-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, considerando a necessidade de Professor nas Unidades Descentralizadas de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha, e considerando ainda a urgência para a realização do certame, RESOLVE: Art.1º- Aprovar ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nº010/2014-GR, que fixa as Normas para as Inscrições ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da Universidade Regional do Cariri, com base na Lei Complementar nº14, de 14 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2011, o qual faz parte integrante deste Provimento. Art.2º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de junho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa DV PINHEIRO ME. OBJETO: **Locação de veículo tipo Van, Ônibus e Micro Ônibus**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2014005 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contado a partir

da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$214.858,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.0800000.33903300.00.0.20; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903300.70.1.30; 31200003.12.364.068.21532.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.28742.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.21504.0800000.33903300.83.1.30; 31200003.12.364.068.28694.0800000.33903300.83.1.30; 31200003.12.364.068.28745.0800000.33903300.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e Danilo Vieira Pinheiro - Gerente Administrativo.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Locação de veículo tipo Sedan**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2014005 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.148,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.0800000.33903300.00.0.20; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903300.70.1.30; 31200003.12.364.068.21532.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.28742.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.21504.0800000.33903300.83.1.30; 31200003.12.364.068.28694.0800000.33903300.83.1.30; 31200003.12.364.068.28745.0800000.33903300.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e Francisco de Assis Elias - Diretor.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional Do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **DMR PROJETOS LTDA**. OBJETO: **Locação de veículo tipo Micro Ônibus**, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2014005 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$186.097,80 (cento e oitenta e seis mil e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.0800000.33903300.00.0.20; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903300.70.1.30; 31200003.12.364.068.21532.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.28742.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.28758.0800000.33903300.00.0.30; 31200003.12.364.068.21504.0800000.33903300.83.1.30; 31200003.12.364.068.28694.0800000.33903300.83.1.30; 31200003.12.364.068.28745.0800000.33903300.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e Jader Alves Bitencourt - Sócio Administrador.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº382/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de curso de formação sobre o Sistema de Convênios do Governo Federal-SICONV, pela necessidade de formação de quadro profissional na utilização do referido sistema para atuar na celebração e liberação de recursos, acompanhamento da execução e prestação de contas dos convênios firmados com recursos transferidos pela União a esta Universidade, no período de 03 a 06/06/2014, em Brasília-DF., sendo a ida de Sobral-CE/Fortaleza-CE no dia 02/06 e o retorno Fortaleza-CE/Sobral-CE no dia 07/06/2014, em virtude do horário de chegada do voo em Fortaleza-CE., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Univesidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de maio de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			CUSTO		
Georgia Clara Soares Rodrigues - Matrícula nº001322-1-7	Professor	IV	02 a 07/06/2014	Sobral-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	166,49	60%	1.465,11	166,49	1.201,29	2.832,89
Rosa Meire Alves Guimarães - Matrícula nº000394-1-1	DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças	IV	02 a 07/06/2014	Sobral-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	5,5	166,49	60%	1.465,11	166,49	1.201,29	2.832,89

*** **

PORTARIA Nº385/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do evento " Certificação em Avaliação Física- PERFORMA, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, EM SOBRAL-CE., 02 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
							VALOR		
José Machado Linhares	Professor	001156-1-4	IV	21 a 22 de junho de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	1 e 1/2	64,83	40%	136,14
José Lyrial Rolim de Castro	Professor	000315-1-8	IV	21 a 22 de junho de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	1 e 1/2	64,83	40%	136,14

*** **

PORTARIA Nº386/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem, no dia 04/06/2014, da Reunião do GT- Grupo de Trabalho das Disciplinas Metodologia e Produção do Conhecimento e nos dias 05 e 06/06/2014, da Reunião de Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família-MPSF, promovido pela Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família- RENASF, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 02 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	Professora	000507-1-7	IV	04 a 06 de junho de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	2 e 1/2	64,83	40%	226,90
Maria Socorro de Araújo Dias	Professora	000509-1-1	IV	04 a 06 de junho de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	2 e 1/2	64,83	40%	226,90

*** **

PORTARIA Nº392/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **substituir** os **PROFESSORES** DIOCLEIDE LIMA FERREIRA, como membro suplente, representante do Centro de Ciências Humanas-CCH e JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BEZERRA, também, suplente, representando o Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, pelos professores MARTHA MARIA JÚNIOR e JOSÉ HAMILTON MÁXIMO DE ALMEIDA, respectivamente, na Comissão instituída pela Portaria nº186/2013, que versa sobre a execução da política de pessoal docente desta Universidade, publicada no D.O.E. de 1º/04/2013, devendo os seus mandatos terminarem no mesmo prazo estipulado para os demais membros da citada Comissão, ou seja, em 31/03/2015. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 03 de junho de 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº395/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE XIMENES TOMAZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001097-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 03 a 04 de junho de 2014 a fim de participar, no dia 03/06/2014, de Audiência Pública: Programa da Formação Permanente de Professores das Universidades Públicas do Estado do Ceará e no dia 04/06/2014, encontro com o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará-UFC, Dr. Ciro Nogueira Filho, para tratar sobre a Residência Universitária, juntamente com o prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto, Diretor do Campus da UFC-Sobral, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **SILVANA MARIA DOS SANTOS**, Cargo Assistente de Pesquisa, Referência 40, matrícula 300014-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, lotado na Presidência integrante da estrutura organizacional da FUNCAP, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KATIANE MACIEL PEREIRA, em virtude de Licença Gestante (férias, licença gestante e licença médica), no período de 06/01/2014 a 02/05/2014 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº120/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LUANDAH CAROLINA ZAIRE DE MEDEIROS**, da área de Direito, do Curso de Bacharelado em Direito, a partir de 16/06/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº65/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JULHO/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2014, EM 02 DE JUNHO DE 2014

Nº	Nome	Mês/Ano Julho/2014	Total
1	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	172,70	172,70
2	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	0,00	0,00
3	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	48,40	48,40
4	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	48,40	48,40
5	JONATAS FARIAS MAIA	48,40	48,40

Nº	Nome	Mês/Ano Julho/2014	Total
6	PAULO LUIZ PEREIRA SOUSA	48,40	48,40
7	JOSÉ STÊNIO NOGUEIRA AGUIAR	48,40	48,40
3	LARISSA SOUSA PEREIRA	48,40	48,40
9	ROGER CARDOSO MIRANDA	48,40	48,40
10	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	48,40	48,40
11	JOSÉ ITAMAR LEONARDO DA COSTA	172,70	172,70
12	MARIA LIDIANE DA SILVA SOARES	48,40	48,40
13	MELCA SOUSA NOGUEIRA	48,40	48,40
14	KAMILLA COSTA SENA	48,40	48,40
15	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	48,40	48,40
16	RENATA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	48,40	48,40
17	PEDRO ARTUR LIMA CAVALCANTE	48,40	48,40

*** **

PORTARIA Nº070/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **MARIA LUCINEIDE MATOS MUNIZ**, ocupante do cargo Secretário, matrícula nº1000951-0, como Gestora do Contrato nº025/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº71/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2014, 11 DE JUNHO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	NºDE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	994,38	40	6,77	270,80
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	676,03	20	4,60	92,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Bairro: Centro, na cidade de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº015/2011 em sua Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e no art.57, II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade nos serviços de postagem, conforme prevê o art.65,II, da Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º ADITIVO de PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº015/2011 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de maio de 2014 até 20 de maio de 2015, **bem como aditá-lo** no valor de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art.65, §1º, da Lei Federal 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 20 de maio de 2014 até 20 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 01 DE MAIO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Presidente do NUTEC - Contratante e ROSIANY GONZAGA DO AMARAL B. BRITO - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº003/2014 AO CONTRATO Nº038/2013

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e catorze, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, localizada à Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, inscrita no CNPJ nº09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, Sr. PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº2007608267-3, inscrito no CPF sob o nº161.729.143-91, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº440, apartamento 1300, Meireles, CEP: 60.125-100 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar o **apostilamento ao Contrato nº038/2013**, firmado entre esta Fundação e a empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME**, para que seja incluída à CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária nº31200006.19.12.2.070.19694.0100000.33903900.01.0.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº49/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO VICTOR GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 01/04/2014, a fim de participar de reunião com a senhora Márcia Rolemborg, Secretária da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do MinC, cuja pauta versará acerca dos pontos de cultura, firmados com esta Secretaria e aquele ministério, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO VICTOR GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13 e 14/05/2014, a fim de participar de reunião na Petrobrás para tratar do projeto Petrobrás de Cultura no Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos processos nº11238293-2 e nº11532957-9, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Michelline Helena do Nascimento, para realização do Projeto "O que elas fazem depois que eles se vão", financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Rosanne Bezerra Silva, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº3000061-7 – Presidente, Maria Lúcia Gadelha Silva, Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 e Glícia Gadelha Teixeira – Coordenador da Ação Cultural, matrícula nº3000031-5 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº119/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **VICENTE DE PAULA PONTES DE MELO NETO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014. além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "Nem a seca acaba com a fé e a alegria do meu sertão – Fogueira da Paixão 2014", aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor

de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Vicente de Paula Pontes de Melo Neto - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 24 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº126/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GLAUBER MATOS SÁ**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014. além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "Fulô do Sertão: o movimento armorial movimenta o nosso arraial", aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Glauber Matos Sá - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 24 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº140/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014. além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO", aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente

financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Paulo Henrique Sampaio Lemos - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 25 de junho de 2014.
Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº146/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “QUADRILHA JUNINA MARRÓIA – ADULTA – CAUCAIA - CE”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTICIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 25 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº155/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA DE SOUSA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “AMOR JUNINO”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTICIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisco Valdemir da Silva de Sousa - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 23 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº170/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GERALDO DA GLORIA ALVES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “QUADRILHA ASA BRANCA 2014 – NA MALA TRAGO EMOÇÕES E GRANDES RECORDAÇÕES”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTICIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Geraldo Da Gloria Alves - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 25 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº176/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **BERNADETE FERREIRA SOUZA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “QUADRILHA JUNINA PÉ NO CHÃO, QUADRILHA JUNINA 25 ANOS, QUADRILHA JUNINA BODAS DE PRATA”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e oferecendo a PARTICIPE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 02 DE JUNHO de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Bernadete Ferreira Souza - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 25 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 30 dias de julho de 2013, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, na execução do projeto IGUATU JUNINO – DO CENTRO SUL AO VALE DO SALGADO ESSE É O SÃO JOÃO MAIS ANIMADO (Convênio nº084/2013), relacionadas aos meses de maio a julho de 2013, na quantia de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO Referente as atividades prestados a Secretaria de Cultura em conjunto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,

na execução do projeto IGUATU JUNINO – DO CENTRO SUL AO VALE DO SALGADO ESSE É O SÃO JOÃO MAIS ANIMADO (Convênio nº084/2013), relacionadas aos meses de maio a julho de 2013, na quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). (X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época. () - Despesas de “Restos a pagar” com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado. () - Casos não previstos nas alternativas. CREDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU; VALOR: R\$16.000,00; Processo nº13188646-0.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº756/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2014 DE 20 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	14/07 a 19/07/2014 e 28/07/2014 a 02/08/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	14/07 a 19/07/2014 e 28/07/2014 a 02/08/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificadora	V	07/07 a 12/07/2014 e 21/07 a 26/07/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador	V	07/07 a 12/07/2014 e 21/07 a 26/07/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Rômulo Diniz Gondim	Engº Agrônomo	IV	21/07 a 26/07/2014 e 28/07/2014 a 02/08/2014	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	64,83	713,13	

*** **

PORTARIA Nº785/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2014, 16 DE JUNHO DE 2014

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	92
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	92
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	92
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	46
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	92
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	92
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	92
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	92
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	92
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	46-46
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	92
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	92
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	92
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	92
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	37-37
Geralda Barroso dos Santos	Assistente Técnico	300008-1-1	A	56
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	74
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	92
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	92
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	92
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	92
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	92
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	92
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	92
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	92
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	92-46
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	12
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	56
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	92
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	92
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	92
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	92
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	92
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	92

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	92
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	46-46
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	46-46
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	92
Valéria Pascoal de Oliveira	Articulador	101996-1-1	A	92

*** **

PORTARIA Nº787/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE HAUSER RODRIGUES DE ARAÚJO SHERLOCK**, ocupante do cargo de Articulador Regional Sertões dos Inhamuns - Tauá, matrícula nº1578-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis e Aiubaba, nos períodos de 02 a 06/06/2014; 09 a 12/06/2014; 17/06/2014; 24 a 27/06/2014 e; 30/06/2014, a fim de participar e acompanhar reunião com Associações para orientar formas de adesão e participação do Edital 2014 - Projeto São José III e elaboração de Plano de Negócios, concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$810,37 (oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenaria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAÚ MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº300028.1.4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 18/06 à 20/06/2014 a fim de realizar reunião com representantes das entidades AMA e UVA/IEES-UVA sobre Termo de Cessão de Uso, inclusive entrega de produtos/equipamentos à IEES-UVA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº789/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3645285 da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº721/2014**, datada de 29 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de junho de 2014, que Autorizou a servidora **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO** viajar às cidades de Parambu e Quiterianópolis no período de 09 a 11 de junho de 2014 com o objetivo de identificar e visitar comunidades a serem trabalhadas pelo Projeto Paulo Freire, no primeiro, ano nos referidos municípios. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO REIS DE FRANÇA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº200222-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1576. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº793/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO REIS DE FRANÇA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº200222-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1577. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Articuladora do Componente 1, matrícula nº178918, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Coreau, Mucambo e Hidrolândia, no dia 25/06 a 26/06/2014 a fim de Realizar levantamento de informações que subsidiem a elaboração de diagnóstico de comunidades/organizações produtivas dos municípios de Hidrolândia e Coreau, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº00044016, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Coreau, Mucambo e Hidrolândia, nos dias 25/06 a 26/06/2014 a fim de Realizar levantamento de informações que subsidiem a elaboração de diagnóstico de comunidades/organizações produtivas dos municípios de Hidrolândia e Coreau, concedendo-lhe 1,5 (uma)

diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento de dados para Projetos do FEDAF, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Marco Aurélio César de Vasconcelos Matrícula Nº407.937-1-2	Supervisor de Núcleo/FEDAF	III	20/6/2014	Fortaleza - Quixeré - Fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55
Clayton Leite Gondim - Matrícula nº1920.1-5	Agente Administrativo	V	20/6/2014	Fortaleza - Quixeré - Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66

*** **

PORTARIA Nº798/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407960-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 18 a 19/06/2014, a fim de proceder acompanhamento e monitoramento junto à Comissão de Jaguaribe e Instituição Executora - IRDSS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da coordenação e execução da XIII Exposição Agropecuária de Santa Quitéria, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2014 DE 20 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antônio Nogueira Magalhães - Mat. 102.029-4	Médico Veterinário	IV	24 a 29/06/2014	Santa Quitéria	5,5	64,83	356,56	356,56
José Cid Gomes Carneiro - Mat. 3321-9	Médico Veterinário	IV	24 a 29/06/2014	Santa Quitéria	5,5	64,83	356,56	356,56

*** **

PORTARIA Nº800/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Camocim, Granja e Acaraú - CE, nos períodos de 24 a 27/06/2014 e 30/06 a 04/07/2014 a fim de avaliar o Programa de Distribuição de Mudanças, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$616,80 (Seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº801/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE**

DE PAULO LIMA COLARES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Acopiara, Catarina, Lavras da Mangabeira, Cedro, Jucás e Quixelô - CE, no período de 24 a 27/06/2014 a fim de verificar Áreas de Campos de Palma Forrageira e Sorgo, concedendo-lhe 3,5 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº802/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Itarema - CE, no período de 23 a 25/06/2014 a fim de ministrar

curso de boas práticas de fabricação de farinha, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº407947-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada, no dia 11/06/2014, a fim de participar de reunião sobre instalação de cisternas de polietileno, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSÓRCIO ACTIVA/MPA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ACTIVA/MPA**, formado pelas empresas ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Coronel Edynardo Weyne, S/N, Managabeira, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE e estabelecida à Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36 – Meireles – Fortaleza/CE, respectivamente.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO funda-se no Art.57, §1º, II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº2939137/2014 e Parecer Jurídico nº337/2014.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº143/2012**, que tem por objetivo a reforma e modernização das instalações físicas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos serviços, contados a partir de 09 de maio de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não menciona valor, trata-se apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 09 de maio de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº143/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; GEORGE MATOS FERREIRA GOMES Representante Legal da Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CONTRATADA; BRUNO MACIEL ANGELIM Representante Legal da Empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2014

PROCESSO Nº2416363/2014. OBJETO: A **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra padronizado para o PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ**, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº005/2014. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes. O Programa de Incentivo a Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará tem como objetivo contribuir para o combate à fome e à desnutrição com prioridade a crianças de 02 (dois) a 07 (sete) anos de idade, gestantes e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social e em estado de insegurança alimentar e nutricionais, através da distribuição gratuita do leite. Além disso, visa apoiar o setor produtivo do local, garantindo a compra do leite dos produtores a preço mais justo, fortalecendo a cadeia produtiva. VALOR: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15437) 211000 22.20.306.029.14026.01.33903200.00.0.40 – R\$205.833,00 (15427) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.00.0.40 – R\$54.167,00 PF: 2100010122014 I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para do Edital de Credenciamento Nº. 005/2014 do Programa de Incentivo a Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará para a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. ESAU MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo, firmado entre o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha nº1450, José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.569.956,38 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 30 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE e LEONILDO PEIXOTO FARIAS - Diretor Presidente do Agropolos.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2014

PROCESSO Nº7948042/2013; OBJETO: **Contratação do Cartório do Segundo Ofício de Notas de Canindé para prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativos a imóveis, bem como fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos** ao objeto, para atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no citado município. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação que ora se cogita como base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, item 09 do Termo de Referência de fls. 02/03 dos autos, haja vista estar configurada a inviabilidade de competição para os serviços objeto da contratação que ora se pretende. VALOR: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003. 20.122.500.28474.2200000.33903900.00.0.20;

21200003.21.631.067.28956.0500000.33903900.00.0.30;
21200003.21.631.067.13842.0500000.33903900.10.0.40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE CANINDE**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, o Superintendente do IDACE, vem solicitar a Vossa Excelência, com base no art.25 da Lei 8.666/93 a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais fornecidos pelo Cartório do Segundo Ofício de Notas de Canindé. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Josereni Frutuoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2014**

PROCESSO Nº7947836/2014 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Contratação** Cartório do Segundo Ofício de Bela Cruz para prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativos a imóveis, bem como fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos ao objeto, para atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no citado município. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação que ora se cogita como base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, item 09 do Termo de Referência de fls. 03/04 dos autos, haja vista restar configurada a inviabilidade de competição para os serviços objeto da contratação que ora se pretende. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.2200000.33903900.00.0.20; 21200003.21.631.067.28956.0200000.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.13842.0200000.33903900.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE BELA CRUZ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, o Superintendente do IDACE, vem solicitar a Vossa Excelência, com base no art.25 da Lei 8.666/93 a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais fornecidos pelo Cartório do Segundo Ofício de Bela Cruz. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Josereni Frutuoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2014**

PROCESSO Nº7949359/2013 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Contratação** do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Quixeramobim para prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativos a imóveis, bem como fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos ao objeto, para atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no citado município. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação que ora se cogita como base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, item 09 do Termo de Referência de fls. 03/04 dos autos, haja vista restar configurada a inviabilidade de competição para os serviços objeto da contratação que ora se pretende. VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.2200000.33903900.00.0.20; 21200003.21.631.067.28956.0500000.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.13842.0500000.33903900.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, o Superintendente do IDACE, vem solicitar a Vossa Excelência, com base no art.25 da Lei 8.666/93 a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais fornecidos pelo Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Quixeramobim; RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Josereni Frutuoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

PROCESSO Nº7949065/2013 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Contratação** do Cartório do Segundo Ofício de Ipuéiras para prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativos a imóveis, bem como fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos

ao objeto, para atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no citado município. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação que ora se cogita como base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, item 09 do Termo de Referência de fls. 02/03 dos autos, haja vista restar configurada a inviabilidade de competição para os serviços objeto da contratação que ora se pretende. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.2200000.33903900.00.0.20; 21200003.21.631.067.28956.0400000.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.13842.0400000.33903900.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE IPUÉIRAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, o Superintendente do IDACE, vem solicitar a Vossa Excelência, com base no art.25 da Lei 8.666/93 a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais fornecidos pelo Cartório do Segundo Ofício de Ipuéiras. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Josereni Frutuoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2014**

PROCESSO Nº7949170/2013 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Contratação** do Cartório do Segundo Ofício de Notas de Itapiuna para prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativos a imóveis, bem como fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos ao objeto, para atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no citado município. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação que ora se cogita como base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, item 09 do Termo de Referência de fls. 02/03 dos autos, haja vista restar configurada a inviabilidade de competição para os serviços objeto da contratação que ora se pretende. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.2200000.33903900.00.0.20; 21200003.21.631.067.28956.0600000.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.13842.0600000.33903900.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE ITAPIUNA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, o Superintendente do IDACE, vem solicitar a Vossa Excelência, com base no art.25 da Lei 8.666/93 a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais fornecidos pelo Cartório do Segundo Ofício de Notas de Itapiuna. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Josereni Frutuoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014**

PROCESSO Nº7947917/2013; OBJETO: **Contratação** do Cartório do Segundo Ofício Notarial e de Registros Públicos de Boa Viagem para prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativo a imóveis, bem como fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos ao objeto, para atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no citado município. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação que ora se cogita como base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, item 09 do Termo de Referência de fls. 02/03 dos autos, haja vista restar configurada a inviabilidade de competição para os serviços objeto da contratação que ora se pretende. VALOR: R\$14.000,00 (Catorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.2200000.33903900.00.0.20; 21200003.21.631.067.28956.0500000.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.13842.0500000.33903900.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE BOA VIAGEM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, o Superintendente do IDACE, vem solicitar a Vossa Excelência, com base no art.25 da Lei 8.666/93 a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços cartoriais fornecidos pelo Cartório do Segundo Ofício Notarial e de Registros Públicos de Boa Viagem. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Josereni Frutuoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2014**

PROCESSO Nº3531921/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE; JUSTIFICATIVA: O REFERIDO IMÓVEL, DETÉM TODAS AS CONDIÇÕES FÍSICAS, PARA ABRIGAR OS EMPREGADOS DA EMATERCE, LOTADOS NO REFERIDO MUNICÍPIO; VALOR GLOBAL: R\$6.660,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.08.33903600.00.0.30 E 21200001.20.606.028.28272.07.33903600.70.1.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X DA LEI 8.666/93; CONTRATADA: SR. **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE INSCRITO NO CPF SOB O Nº326.171.513-87 E RG Nº528.070-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAJOR LEAL, 130 - CENTRO DE JUCÁS - CE; DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE; RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2014**

PROCESSO Nº2484326/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; OBJETO: REFERENTE AO **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** NA UNIDADE LOCAL DE NOVA RUSSAS - CE; JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO, NO REFERIDO MUNICÍPIO; VALOR: R\$1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001. 20.122.500.28473.22.33903900.00.0.20/21200001.20.606.028.28272.04.33903900.00.0.30/21200001.20.606.028.28272.04.33903900.70.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, I DA LEI 8.666/96; CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS - CE**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAXIMILIANO CEARÁ CESAR PEDROSA Q. DE MEDEIROS - PRESIDENTE DA EMATERCE - EM EXERCÍCIO; RATIFICAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - SECRETÁRIO DA SDA - EM EXERCÍCIO.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2014**

PROCESSO Nº2628808/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; OBJETO: **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** NA UNIDADE LOCAL DA EMATERCE EM GRANJA - CE; JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO NO REFERIDO MUNICÍPIO; VALOR: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903900.00.0.20/21200001.20.606.028.28272.02.33903900.00.0.30/21200001.20.606.028.28272.02.33903900.70.1.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, I DA LEI 8.666/93; CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA - CE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.476.369/14; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA Q. DE MEDEIROS - PRESIDENTE DA EMATERCE EM EXERCÍCIO; RATIFICAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - SECRETÁRIO DA SDA EM EXERCÍCIO.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2014**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **FONTELES & ASSOCIADOS S/S**. OBJETO: **DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 13, AMBOS DA LEI 8.666/93. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE. RUBRICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTA Nº320317-6.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2014. SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e GERSON LOPES FONTELES-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº424/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza - CE/Recife - PE/Fortaleza - CE, no período de 14 a 16/05/2014, a fim de entregar amostras para realização de exame de diagnóstico de anemia infecciosa equina - AIE e MORMO no Laboratório Nacional Agropecuário do Pernambuco - LANAGRO - PE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169384-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova, no período de 23 a 24/01/2014, a fim de capacitação e treinamento de servidores em educação sanitária e comunicação, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a

finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.07.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	23/05/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	23/05/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	27/05/2014	Jaguaribara/Jaguetama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	28/05/2014	Jaguaribara/Iracema/Alto Santo/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29/05/2014	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	27/05/2014	Jaguaribara/Jaguetama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	28/05/2014	Jaguaribara/Iracema/Alto Santo/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	29/05/2014	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	29/05/2014	Russas/Quixadá/Russas	0,5	64,83	10%	35,66

*** **

PORTARIA Nº524/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199818-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe, no período de 19 a 20/05/2014, a fim de Acompanhar/Supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.07.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.08.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	14/05/2014	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	21/05/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	23 a 25/05/2014	Ipaumirin/Icó/Ipaumirin	2,5	61,33	0%	153,32

*** **

PORTARIA Nº526/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.03.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	14/05/2014	Sobral/Meruoca/Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	14/05/2014	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	15/05/2014	São Benedito/Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	16/05/2014	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº527/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.05.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	14/05/2014	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	1,5	64,83	0%	97,25
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	20/05/2014	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	17/05/2014	Milhã/Ibaretama/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	20/05/2014	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/ Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	21/05/2014	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	27/05/2014	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	28/05/2014	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/ Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	20 a 23/05/2014	Canindé/Hidrolândia/Varjota/ Reruitaba/Canindé	3,5	64,83	0%	226,91
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	24/05/2014	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	27 a 30/05/2014	Canindé/Hidrolândia/Reruitaba/ Varjota/Ipu/Canindé	3,5	64,83	0%	226,91
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	24 a 25/05/2014	Canindé/Caridade/Canindé	1,5	64,83	0%	97,25
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	21/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	22/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº528/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2014 DE 03 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	08/05/2014	Campo Sales/Araripe/ Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	09/05/2014	Campo Sales/Potengi/ Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21/05/2014	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	22/05/2014	Campos Sales/Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	17 a 18/05/2014	Campos Sales/Altaneira/ Campos Sales	1,5	64,83	0%	97,25
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	14/05/2014	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	15/05/2014	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	17 a 18/05/2014	Iguatu/Catarina/Iguatu	1,5	61,33	0%	92,00
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuária	199837-1-4	IV	15/05/2014	Iguatu/Cariús/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	16 a 18/05/2014	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	16 a 18/05/2014	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	21 a 22/05/2014	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	28 a 29/05/2014	Crato/Granjeiro/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuária	169420-1-4	IV	16 a 18/05/2014	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuária	169420-1-4	IV	21 a 22/05/2014	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	28 a 29/05/2014	Crato/Granjeiro/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	16/05/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	24 a 25/05/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	29/05/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	17 a 19/05/2014	Ipaumirim/Mauriti/Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	20 a 22/05/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Baixio/Umari/Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	19/05/2014	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	20/05/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	20/05/2014	Brejo Santo/Porteiras/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	21/05/2014	Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	22/05/2014	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	16 a 18/05/2014	Nova Olinda/Altaneira/ Nova Olinda	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº529/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.0500000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	15/05/2014	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	21/05/2014	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	22/05/2014	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº530/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 29 a 30/04/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), (acrescido 20% de Sobral) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.609.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar esclarecimentos inerentes a processos de sindicância, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 1200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	26/05/2014	São Benedito/Fortaleza/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	26/05/2014	São Benedito/Fortaleza/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Silverio Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	26/05/2014	São Benedito/Fortaleza/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº532/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	14/05/2014	Pindoretama/Beberibe/ Pindoretama	0,5	64,83	0%	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	16/05/2014	Pindoretama/Beberibe/ Pindoretama	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	17 a 19/05/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	20 a 23/05/2014	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ São Benedito/Ipu/Nova Russas/ Fortaleza	3,5	77,10	20%	285,27

*** **

PORTARIA Nº533/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de divulgação da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.04.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	28/05/2014	Nova Russas/Tamboril/ Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	29/05/2014	Nova Russas/Ipueiras/ Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº534/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de divulgação da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.06.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	28/05/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/05/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº535/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.02.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	18/05/2014	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	21/05/2014	Itapajé/General Sampaio/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	29/05/2014	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	27 a 28/05/2014	Granja/Martinópolis/Uruoca/ Camocim/Granja	1,5	61,33	0%	92,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	29/05/2014	Granja/Martinópolis/Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº536/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.03.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	15/05/2014	Sobral/Senador Sá/Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	20/05/2014	Sobral/Senador Sá/Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	27/05/2014	Sobral/Senador Sá/Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	28/05/2014	Sobral/Meruoca/Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	29/05/2014	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	20 a 22/05/2014	Coreaú/Graça/Pacujá/Mucambo/ Frecheirinha/Coreaú	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº537/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação de Propriedades e áreas de risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.07.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	14/05/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	15/05/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	16/05/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	16/05/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	20/05/2014	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	21/05/2014	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	22/05/2014	Jaguaribara/Potiretama/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Andrea Leite Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	20/05/2014	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Andrea Leite Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	21/05/2014	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Andrea Leite Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	22/05/2014	Jaguaribara/Potiretama/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	17/05/2014	Morada Nova/Ibaretama/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº538/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	18/05/2014	18/05/2014	Brejo Santo/Brejo Santo/Brejo Santo	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	18/05/2014	18/05/2014	Brejo Santo/Brejo Santo/Brejo Santo	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	24/05/2014	24/05/2014	Brejo Santo/Brejo Santo/Brejo Santo	0,5	0,00	0,00
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	24/05/2014	24/05/2014	Campos Sales/Campos Sales/ Campos Sales	0,5	0,00	0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	03/05/2014	03/05/2014	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Aníria Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	12/05/2014	13/05/2014	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	1,5	0,00	0,00
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	24/05/2014	24/05/2014	Cratéis/Cratéis/Cratéis	0,5	0,00	0,00
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/05/2014	25/05/2014	Cratéis/Cratéis/Cratéis	0,5	0,00	0,00
José Rubens Nogueira de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	010699-1-9	III	07/05/2014	07/05/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Gláucia Maria Pinheiro	Assessor Técnico II	199856-1	III	07/05/2014	07/05/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	24/05/2014	25/05/2014	Icó/Icó/Icó	1,5	0,00	0,00
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	24/05/2014	25/05/2014	Icó/Icó/Icó	1,5	0,00	0,00
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	17/05/2014	18/05/2014	Ipaumirim/Ipaumirim/Ipaumirim	1,5	0,00	0,00
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	23/05/2014	23/05/2014	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	0,5	0,00	0,00
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	03/05/2014	04/05/2014	Jaguaribe/Jaguaribe/Jaguaribe	1,5	0,00	0,00
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	05/05/2014	08/05/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	3,5	0,00	0,00
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	15/05/2014	15/05/2014	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	17/05/2014	17/05/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	22/05/2014	22/05/2014	Maranguape/Maranguape/ Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	01/06/2014	01/06/2014	Maranguape/Maranguape/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	17/05/2014	17/05/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	22/05/2014	22/05/2014	Maranguape/Maranguape/Maranguape	0,5	0,00	0,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	17/05/2014	18/05/2014	Mauriti/Mauriti/Mauriti	1,5	0,00	0,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	24/05/2014	24/05/2014	Mauriti/Mauriti/Mauriti	0,5	0,00	0,00
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	17/05/2014	18/05/2014	Mauriti/Mauriti/Mauriti	1,5	0,00	0,00
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	24/05/2014	24/05/2014	Milhã/Milhã/Milhã	0,5	0,00	0,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	24/05/2014	24/05/2014	Nova Olinda/Nova Olinda/Nova Olinda	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	07/05/2014	07/05/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	08/05/2014	08/05/2014	Pacajus/Pacajus/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	07/05/2014	07/05/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	08/05/2014	08/05/2014	Pacajus/Pacajus/Pacajus	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº541/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Risco, matrícula nº001705-0-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de Fortaleza/Acaraú/Itarema/Tianguá/Ipu/Canindé/Boa Viagem/Fortaleza, no período de 20 a 23/05/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.609.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº544/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLAÚCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169415-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Barreira/Fortaleza, no dia 21/05/2014, a fim de reunião/visita técnica em defesa e inspeção sanitária animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	22/05/2014	Caucaia/São Luis do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	28/05/2014	Pacajus/Quixadá/Pacajus	0,5	64,83	10%	35,66
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	28 a 30/05/2014	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/Fortaleza	2,5	77,10	10%	208,17

*** **

PORTARIA Nº546/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.02.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	22/05/2014	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	27/05/2014	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	01/06/2014	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	01/06/2014	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	24/05/2014	Granja/Uruoca/Granja	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº547/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.02.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	24/05/2014	Granja/Uruoca/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	28/05/2014	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	18/06/2014	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	23 a 27/06/2014	Itapajé/Boa Viagem/Itapajé	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº548/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.03.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	26/05/2014	Coreaú/Graça/Pacujá/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	27/05/2014	Coreaú/Moraújo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28 a 29/05/2014	Coreaú/Mucambo/Frecheirinha/ Coreaú	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº549/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.04.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23/05/2014	Cratêus/Ipaporanga/Cratêus	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	26/05/2014	Cratêus/Ipaporanga/Cratêus	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	28/05/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº550/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.05.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	08/05/2014	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	21 a 22/05/2014	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	1,5	64,83	0%	97,25
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	24 a 25/05/2014	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	1,5	64,83	0%	97,25
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	27/05/2014	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	28/05/2014	Pedra Branca/Quixadá/ Pedra Branca	0,5	64,83	10%	35,66
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	27/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	28/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	29/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	30 a 01/06/2014	Santa Quitéria/Eusebio/ Santa Quitéria	2,5	64,83	0%	162,07
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	27/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	29/05/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	30 a 01/06/2014	Santa Quitéria/Nova Russas/ Santa Quitéria	2,5	61,33	0%	153,32
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	24/05/2014	Quixadá/Maracanaú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	27/05/2014	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº551/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	23/05/2014	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23/05/2014	Campos Sales/Potengi/Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	27/05/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº552/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Acarape/Baturité, no dia 23/05/2014, a fim de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.06.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.08.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	21/05/2014	Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	22/05/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	27/05/2014	Brejo Santo/Porteiras/Jati/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	23/05/2014	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	27/05/2014	Brejo Santo/Porteiras/ Missão Velha/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	28/05/2014	Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	29/05/2014	Brejo Santo/Abaiera/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	21/05/2014	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	28/05/2014	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	21/05/2014	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	22/05/2014	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	21/05/2014	Campo Sales/Antônia do Norte/ Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	22/05/2014	Campos Sales/Araripe/ Campo Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	27/05/2014	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	28/05/2014	Campos Sales/Antônia do Norte/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	29/05/2014	Campos Sales/Aiuaba/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30/05/2014	Campos Sales/Potengi/Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	31/05/2014	Campos Sales/Araripe/Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	22/05/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	23/05/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	25/05/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	28/05/2014	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	25/05/2014	Ipauimirim/Umari/Ipauimirim	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	30 a 31/05/2014	Crato/Lavras da Mangabeira/Crato	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº554/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	06 a 08/05/2014	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	09 a 11/05/2014	Acopiara/Iguatu/Acopiara	2,5	61,33	5%	160,99
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	13 a 15/05/2014	Acopiara/Catarina/Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	17 a 18/05/2014	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	20 a 22/05/2014	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	27 a 29/05/2014	Acopiara/Catarina/Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	06 a 08/05/2014	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	09 a 11/05/2014	Acopiara/Iguatu/Acopiara	2,5	64,83	5%	170,18
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	13 a 15/05/2014	Acopiara/Catarina/Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	17 a 18/05/2014	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	20 a 22/05/2014	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	27 a 29/05/2014	Acopiara/Catarina/Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº585/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.07.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	30/05/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	03/06/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	04/06/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	05/06/2014	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	10/06/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	11/06/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	03/06/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	04/06/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	05/06/2014	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,37
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	31.05 a 01.06/2014	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	31.05 a 01.06/2014	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-19	IV	02 a 05/06/2014	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº586/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.05.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	29/05/2014	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	31.05 a 01.06/2014	Pedra Branca/Jaguaribara/ Pedra Branca	1,5	64,83	0%	97,25
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	31.05 a 01.06/2014	Milhã/Jaguaribara/Milhã	1,5	64,83	0%	97,25
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	02 a 05/06/2014	Quixeramobim/Fortaleza/ Quixeramobim	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº587/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.05.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	28/05/2014	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	28/05/2014	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº588/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.02.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	30/05 a 02/06/2014	Marco/Morinhos/Senador Sá/ Marco	3,5	64,83	0%	226,91
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	30 a 31/05/2014	Marco/Morinhos/Marco	1,5	64,83	0%	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	29/05/2014	Granja/Camocim/Barroquinha/ Chaval/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	30/05 a 02/06/2014	Granja/Nova Russas/Granja	3,5	64,83	0%	226,91
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	05/05/2014	Itapajé/Itapipoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº589/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199845-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Araripe/Campos Sales, no dia 31/05/2014, a fim de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.04.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	30/05/2014	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	02/06/2014	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	30/05 a 01/06/2014	Crateús/Nova Russas/Crateús	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	03/06/2014	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	04/06/2014	Crateús/Ipaporanga/Paranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	10/06/2014	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	11/06/2014	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	17/06/2014	Crateús/Ipaporanga/Paranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18/06/2014	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	24/06/2014	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25 a 26/06/2014	Crateús/Paranga/Ipaporanga/Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	02 a 06/06/2014	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº591/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.06.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	03/06/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	04/06/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	05/06/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	10/06/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	11/06/2014	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	12/06/2014	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	16/06/2014	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	18/06/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	24/06/2014	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	25/05/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	26/06/2014	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	03/06/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	04/06/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/06/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	11/06/2014	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	12/06/2014	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	16/06/2014	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	18/06/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	24/06/2014	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/06/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	26/06/2014	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	10/06/2014	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	11/06/2014	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/06/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	16/06/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	18/06/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	24/06/2014	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/06/2014	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	26/06/2014	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº592/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.08.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	26/05/2014	Nova Olinda/Campos Sales/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29/05/2014	Nova Olinda/Aiuba/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	27 a 29/05/2014	Ipaumirim/Lavras de Magabeira/ Baixio/Umarí/Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	30/05 a 01/06/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	27 a 29/05/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	64,83	0%	162,07
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	28/05/2014	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	29/05/2014	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	30/05/2014	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	03 a 05/06/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	29/05/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	31/05/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	30/05 a 01/06/2014	Icó/Lavras de Mangabeira/Icó	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	30/05 a 01/06/2014	Icó/Lavras da Mangabeira/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	03 a 05/06/2014	Icó/Orós/Cedro/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	10 a 12/06/2014	Icó/Cedro/Orós/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	17 a 18/06/2014	Icó/Orós/Cedro/Icó	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	24 a 26/06/2014	Icó/Cedro/Orós/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Raquel Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	31/05 a 01/06/2014	Sobral/Senador Sá/Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	02 a 05/06/2014	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	3,5	64,83	0%	226,91
Carvalho de Araújo									
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	02 a 05/06/2014	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	02 a 05/06/2014	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº593/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Amorim Sobreira Neto	Diretor de Sanidade Animal	199816-1-4	III	21/05/2014	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	0,5	87,62	0%	43,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	08/06/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº594/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199820-1-7, desta Agência, a **vijar** às cidades de Tianguá/Fortaleza/Tianguá, no período de 02 a 05/06/2014, a fim de Capacitação e Treinamento de **SERVIDORES** em Educação Sanitária e Comunicação, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.03.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
2	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
4	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
5	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
6	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
7	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
8	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
9	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
10	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
11	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
12	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
13	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
14	Rui Rodrigues' de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
15	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
16	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
17	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
18	Ana Valquíria V. da Fonseca Brandão	199870 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
19	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
20	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
21	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
22	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
23	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
24	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
25	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
26	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
27	Célio Souza Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
28	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
29	Daniele Cristina Timbó Magalhães	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
30	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
31	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
32	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
33	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
34	Douglas Carpegiany Castro Silva	199848 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
35	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
36	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
37	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
38	Fernando Antônio Cleison Cristiano	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
39	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
40	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
41	Francisco Inácio Marrocos Junior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
42	Francisco Xavier da Silva Junior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
43	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
44	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
45	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
46	Janayra Magalhães Leite	199483 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
47	João Batista Salmito Alves de Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
48	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
49	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
50	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
51	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
52	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
53	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
54	Luenny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
55	Luciana Menezes Costa	199869 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
56	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
57	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
58	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
59	Mileide de Aratijo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
60	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
61	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
62	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
63	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
64	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
65	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
66	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	15

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
67	Raquel Soares C. de Macêdo Moreira	169423 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
68	Raquel Ferreira Braga	199868 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
69	Raylene Ramos Moura	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
70	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
71	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
72	Silvério Neto de Vasconcelos Moita	199828 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
73	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
74	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
75	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23
76	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	23

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	MAIARA PINHEIRO VIEIRA	799841 1 6	R\$50,60	07/2014
02	FRANCISCO ROBERTO GIFFONE NOBRE	799838 1 0	R\$50,60	07/2014
03	EDNA RUANA MESQUITA ALVES	799842 1 3	R\$50,60	07/2014
04	LÍGIA CLADINE MILERIO	799843 1 0	R\$50,60	07/2014
05	MARCOS CORPE TEIXEIRA	799839 1 8	R\$50,60	07/2014
06	JULIANA NOGUEIRA DE MENEZES	300000 1 3	R\$50,60	07/2014
07	THAYNARA LIMA DE CASTRO	300001 1 0	R\$50,60	07/2014
08	ANTÔNIO MARCOS FERNANDES LEITÃO	300002 1 8	R\$50,60	07/2014
09	KAIO SERRA AZUL DE CASTRO	300003-1-5	R\$50,60	07/2014
10	ALAN JEFFERSON DANTAS BEZERRA	300006-1-7	R\$50,60	07/2014
11	FRANCISCO NATANAEL APOLÔNIO MARQUES	300007-1-4	R\$50,60	07/2014
12	LUARA CRISTINA DE SOUSA SILVA	300005-1-X	R\$35,20	07/2014

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUIANY RODRIGUES CÂMARA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199865-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo, no dia 30/05/2014, a fim de realizar ações a atendimento a foco de anemia infecciosa e mormo dos equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Beberibe/Aracati, no dia 30/05/2014, a fim de realizar vacinação assistida

de Bovinos e Bubalinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.07.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/Supervisionar ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.05.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	12/03/2014	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	08/04/2014	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **